



**Envelope n.º 02 (Proposta Técnica)
da OSs - Instituto de Estudos e
Pesquisas Humaniza
CNPJ n.º 27.450.038/0001-12**

Law



ENVELOPE Nº. 02 "PROPOSTA TÉCNICA":
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
CNPJ 27.450.038/0001-12
Rua Cristóvão Colombo, nº82, Centro, na cidade de Colina - SP,
CEP 14770-000
REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 117/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/2023
LOCAL: Ao Departamento de Licitações, situado à Rua Dr. Cruz
Machado, nº. 205, 4º andar, Centro, CEP 84.600-900, na cidade
de União da Vitória - PR.
NÃO ABRIR ANTES DAS 14h00min do dia 16 de agosto de 2023.

[Handwritten scribbles and marks]



Rua Cristóvão Colombo, 82, CEP: 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória "Warríb Motta" (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória "Warríb Motta" (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

9

1

1

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Sumário

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE	8
DECLARAÇÕES	9
TÍTULO	10
CARACTERIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL	10
Objetivos da Organização Social:	11
QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	12
O PARCEIRO PÚBLICO	13
Caracterização da população a ser atendida	13
Histórico:	13
FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA	13
FONTE	15
Perfil Epidemiológico:	15
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO	19
As funções na rede de atenção à saúde	19
REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS-RUE	21
Diretrizes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)	21
Componentes da RUE	24
Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde	24
SAMU	29
Centrais de Regulação Médica de Urgências	30
Sala de Estabilização	31
UPA 24 horas –	32
PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL PARA A UPA	34
Organização da Atividade	34
Objetivos da Administração e Gerenciamento	36
Viabilidade Técnica e Métodos	40
Gestão da Assistência	42
Diretrizes do Modelo de Gestão para a UPA 24 HORAS	42
ORGANOGRAMA	45
ATRIBUIÇÕES	45
Atividades Administrativa Voltadas para Documentação de Gestão	76
Fluxos, rotinas e POPs	76
Regimento do Corpo Clínico	77
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E O CONJUNTO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS	77
Componente da Atenção Hospitalar	77
Portas Hospitalares de Urgência e Emergência	78
Núcleos de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH)	80
Leitos de Retaguarda	81



25



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Atenção Domiciliar	83
Força Nacional do SUS (FN-SUS)	86
□ DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES E COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA	89
Implantação de Comissões como um dos itens de estratégia de ação.....	93
Comissão de Revisão de Prontuário Clínico	93
Comissão de Verificação de Óbitos	99
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).....	104
Comissão de Ética Médica	116
Comissão de Ética de Enfermagem	120
Comissão de Núcleo de Vigilância Epidemiológica	137
○ SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA PARA ARTICULAÇÃO EM REDE.....	156
Sistema de Regulação – Referência / Contrarreferências	156
ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS.....	158
Organização específica para os serviços de Farmácia	158
Assistência Farmacêutica	158
Política Nacional de Medicamentos	160
Política Nacional de Assistência Farmacêutica	162
Gestão da Assistência Farmacêutica	163
POP – Conduta nas Reações Adversas de Medicamento.....	164
Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME)	168
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	169
Eletrocardiografia	170
Diagnóstico por Imagem / Imagiologia	172
Radiologia/Radiologia Digital	172
Laboratório de Análises Clínicas	179
Resolução RDC nº 35, de 16 de Agosto de 2010.....	182
Organização Específica do Serviço de Arquivo de Prontuários Médicos.....	197
Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP).....	197
Resolução CFM nº1.821 de 2017 – Que Normatiza a Guarda Manuseio dos Prontuários dos Pacientes	202
Monitoramento de Indicadores de Desempenho da Qualidade e da Produtividade	207
Indicadores do Serviço de Saúde.....	207
Indicadores de Qualidade – Assistência ao Usuário.....	208
Indicadores de Desempenho Assistencial	209
Ações esperadas para causar impacto no indicador:	214
Limitações e vieses do indicador:	214
Indicadores de Eficiência	220
Indicadores de Produtividade	220
Metas institucionais propostas pela Secretaria Municipal de Saúde.....	222
Meta 1 – Classificação de Risco –	222
Meta 2 – Referência	222
Meta 3 – Resolutividade	222
Meta 4 – Atendimentos	223
Informações mensais a serem encaminhadas ao parceiro público:.....	223





Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Meta 1 – Classificação de Risco:	223
Meta 2 – Das Referências:	223
Meta 3 – Do Índice de Resolutividade	223
Meta 4 – Dos Atendimentos	223
Sistemática de Correções com base nos Indicadores de Desempenho e Produtividade	223
Desenvolvimento dos Protocolos Assistenciais	224
Implantação do Programa de Acolhimento e Classificação de Risco	225
Descrição do Programa de Acolhimento com Classificação de Risco	225
Acolhimento	225
O Acolhimento como Estratégia de Interferência nos Processos de Trabalho... ..	227
Classificação de Risco	228
Justificativa	229
Objetivos da Classificação de Risco.....	229
Pré-requisitos Necessários à Implantação da Central de Acolhimento e Classificação de Risco	229
Processo de Acolhimento e Classificação de Risco	231
Fluxograma de Atendimento por Prioridade – Classificação por Risco HumanizaSus.....	234
Protocolo de Avaliação e Classificação de Risco por Prioridade / Identificação por Cor – HumanizaSus.....	235
Fluxograma de Atendimento por Prioridade – Classificação por Risco – Sistema Manchester	244
Protocolo, Avaliação e Classificação de Risco por Prioridade / Identificação por Cor – Sistema Manchester	245
Sistematização do atendimento na Classificação de Risco	249
<input type="checkbox"/> Serviço de recepção:.....	251
Equipe de Classificação de Risco:	252
Médicos do Pronto Atendimento:	253
Fluxos e Protocolos para organização das atividades assistenciais	253
A Unidade de Pronto Atendimento	253
Segurança do Paciente e controle de infecção	254
Gestão de Risco	254
Gerenciamento de Risco.....	256
Atribuições do Serviço de Gerenciamento de Risco.....	260
Núcleo de Segurança do Paciente	261
Meta I – Identificação Correta dos Pacientes	264
Meta II – Melhorar a Comunicação entre os Profissionais de Saúde.....	269
Meta III - Melhorar a Segurança dos Medicamentos	273
Meta IV - Garantir o Local Correto, o Procedimento Correto e a Cirurgia no Paciente Correto	288
Meta V - Reduzir o Risco de Infecção Associado ao Cuidado	298
Programa para Diagnóstico e Tratamento Precoce da Sepsis	328
Meta VI - Reduzir o Risco de Danos aos Pacientes Resultante de Quedas	331
Implantação do Consentimento Informado	351
Núcleo de Segurança do Paciente	352

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Regulamento e Manual de Normas e Rotinas	360
Regimento Interno da UPA	360
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AOS USUÁRIOS	364
Política de Humanização.....	364
Grupo de Trabalho de Humanização.....	365
Elaboração do plano de ação.....	366
Pesquisa de Satisfação.....	368
Cronograma para implementação de pesquisa de satisfação para os usuários e acompanhantes.	369
Cronograma de implementação com os clientes internos – colaboradores.	370
Cronograma para implementação de pesquisa de satisfação com os clientes externos – parceiros da rede de saúde.	371
Serviço de Atenção ao Usuário - Satisfação do Cliente.....	372
Serviço de Nutrição.....	378
Serviço de Alimentação e Nutrição	378
Do cardápio e regras gerais	380
Atribuições do Nutricionista na Área Clínica.....	383
Normas e rotinas para o serviço de nutrição e dietética	384
Gerenciar os Talentos – INSTITUTO HUMANIZA	401
Política de Gestão de Pessoas	402
Políticas de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - INSTITUTO HUMANIZA	402
Política para Recrutamento e Seleção de Pessoal	404
Fluxo do Processo de Recrutamento e Seleção.....	411
Processo de Integração de Novos Colaboradores	412
Política de Capacitação e Desenvolvimento.....	413
Políticas de Avaliação de Desempenho	431
Processo para Avaliação de Desempenho.....	432
Avaliação de Desempenho do Período de Experiência	433
Avaliação de Desempenho Anual	434
Processo de Pesquisa de Clima Organizacional	436
Políticas de Cargos e Salários	439
Critérios para administração e manutenção do plano de cargos e salários	441
Política de Administração de Pessoal	448
Processo de Folha de Pagamento	453
Processo de Descontos	454
Processo de Desligamento	456
Processo de Férias	457
Processo de Registro de Ponto.....	457
Modelo Escala de Trabalho.....	459
Política de Segurança e Medicina Ocupacional	459
Política de Medicina Ocupacional	461
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - Regimento Interno	493
Educação Permanente.....	505
Treinamento e Desenvolvimento.....	506
Educação Permanente em Saúde.....	506



5



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warríb Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Processo de Gestão INSTITUTO HUMANIZA para Educação Permanente	
Multidisciplinar	509
Manutenção dos Bens Públicos	511
Programa de Manutenção de Equipamentos	512
Manutenção Predial	522
Serviço de Transporte	524
Controle de acesso	526
Organização da Tecnologia da Informação	526
Organização dos Serviços administrativos, financeiros e gerais	529
Atividades Administrativas e Financeiras	529
Equipe de gestão em Saúde	530
Serviço de Lavanderia	532
Operacionalização da Lavanderia	532
Das especificações dos serviços:	534
Limpeza e Higienização	540
Serviço de Higienização e Limpeza	540
Normas do Serviço de Limpeza:	541
Atribuições do Serviço de Higienização e Limpeza:	542
Normas do Serviço de Limpeza	545
Central de Material Esterilizado (CME)	547
Do serviço de esterilização a gás por oxido de etileno de equipamentos e materiais reutilizáveis	549
Dos Serviços	549
Almoxarifado	557
Classificação das Curvas ABC e XYZ na Gestão do Estoque	568
Classificação pela Curva ABC	568
Classificação pela Curva XYZ	571
Combinando a Classificação XYZ e ABC	572
Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição: Recebimento, Estocagem e Transporte de Medicamentos	573
Estoque Central de Materiais e Medicamentos	586
Subsistema de Normalização	589
Subsistema de Controle	590
Subsistema de Compras	594
Subsistema de Armazenamento	594
Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	596
Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS	596
Metas para o PGRSS	597
Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde da Unidade de Saúde	598
Medidas Gerenciais para Minimizar o Risco de Acidentes	599
Capacitação Profissional	600
Relação dos POP's que Envolvem o PGRSS	600
Fluxograma de Gerenciamento de Resíduos	602
Indicadores do PGRSS	603
Sustentabilidade na Saúde – Estratégia de Gestão do INSTITUTO HUMANIZA	603

G. A. R. 65



Rua Cristóvão Colombo, 22, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Qualidade da Informação	608
Modelo de Gestão – INSTITUTO HUMANIZA.....	608
Política de Qualidade – INSTITUTO HUMANIZA.....	611
Indicadores de Desempenho – INSTITUTO HUMANIZA.....	613
Dimensionamento de Recursos Humanos.....	620
Proposta Econômica.....	621
ANEXOS.....	623



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G', a signature, and the number '7'.



Rua Cristóvão Colombo, 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Órgão/Entidade Proponente:	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA
CNPJ:	27.450.038/0001-12
Endereço:	Rua Cristovão Colombo, nº 82, Centro, CEP: 14.770-000, Colina-SP
Telefone:	(17) 3321-1616
E-mail institucional:	contato@institutohumaniza.com.br
Nome do responsável:	VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
CPF:	368.595.208-09
Inscrição estadual	isenta

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and several smaller initials.



Rua Cristóvão Colombo, 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

DECLARAÇÕES

A proponente declara que a Proposta Técnica de Trabalho e Valor Econômico ofertada atende plenamente as exigências contidas no edital.

A proponente declara que a Proposta Técnica de Trabalho e Valor Econômico apresentada contempla todas as despesas e custos vinculados à execução do objeto do presente Chamamento.

União da Vitória, 16 de Agosto de 2023.

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES

Diretor Presidente

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large 'g' and several other initials.

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Título

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Caracterização de Organização Social

É a denominação de uma qualificação (título, certificação, condecoração) que o Poder Executivo, discricionariamente, pode conceder às entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, que preencherem os requisitos legais e cujas finalidades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

Procura-se aproximar e implantar nova forma de participação popular na gestão administrativa. Ao conceder tal qualificação, o ente político realiza a “publicização”, que é a atribuição de coisa pública a algo originariamente privado. A entidade do Terceiro Setor, que é pessoa jurídica de direito privado, ao se publicizar, passa a ser tida como se pública fosse, para determinada finalidade, o que a legitima a prestar serviços de administração e gerenciamento de determinadas atividades públicas, como saúde, educação, assistência social, cultura e desporto, por meio da assinatura de “Contrato de Gestão”.

O Administrador Público possui liberdade decisória quanto à conveniência de conceder (ou não) a qualificação e à oportunidade de fazê-lo, o que é criticado por alguns juristas que, juntamente com outros argumentos, entendem ser a Lei Federal nº 9.637/98 inconstitucional.

g.   10 

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Todavia, em outubro de 2015, o Supremo Tribunal Federal ao julgar o mérito da ADI nº 1923/DF, acabou com a controvérsia com a decretação de Constitucionalidade do diploma trazendo, assim, maior segurança jurídica aos Administradores Públicos.

Objetivos da Organização Social:

- Contribuir para a reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios do SUS, implantando uma nova dinâmica de atuação nas Unidades Básicas de Saúde.
- Priorizar as ações de prevenção, promoção e a divulgação de informações sobre higiene e qualidade de vida;
- Deslocar o atendimento de atenção básica dos hospitais para as Unidades Básicas de Saúde;
- Desenvolver ações intersetoriais para viabilização da melhoria da qualidade da saúde da população, através da análise de indicadores de saúde;
- Levantar junto à comunidade diagnósticos demográficos, socioeconômico e cultural, de forma a trabalhar dentro de parâmetros e prioridades reais com base em um Plano Municipal de Saúde.





Rua Cristóvão Colombo, 82, CEP 84.770-000, Bairro Centro, Celso - SP, contatos@institutohumaniza.com.br

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória "Warrib Motta" (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Qualificação Como Organização Social de Saúde no Município de União da Vitória



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 2º e 4º Pavimentos
Fone: 42.3521-1200; e-mail: licitacao@uniaoдавitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br



RESULTADO FINAL DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE QUALIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022


Objeto: Constitui objeto deste Edital a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS** para habilitação de eventual e futura operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná.


A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, analisados os Recursos Administrativos e, nos termos dos Pareceres Jurídicos nº 488/2022, nº 507/2022, nº 586/2022 e Parecer Contábil nº 74/2022, **decidiu**:


1. **DEFERIR** o pedido de qualificação da(s) seguinte(s) entidade(s):

	ENTIDADE / CNPJ
1	INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC CNPJ N.º 14.702.257/0001-08
2	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA CNPJ N.º 27.450.038/0001-12
3	INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES CNPJ N.º 11.421.131/0001-69
4	HOSPITAL MAHATMA GANDHI CNPJ N.º 47.078.019/0001-14
5	BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE CNPJ N.º 50.351.626/0001-10
6	INVISIA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE CNPJ N.º 05.997.585/0001-80
7	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES CNPJ N.º 10.857.726/0001-07
8	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER CNPJ N.º 76.591.049/0001-28

União da Vitória - PR, 19 de outubro de 2022


MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da CPL


WILMAR A. DOMINGOS BIEBERBACH
Membro Suplente


PAULO MARCELO SCHEID
Membro

Página 1 de 1

HUMANIZA - INSTITUTO



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

O parceiro Público

Caracterização da população a ser atendida

Histórico:

As primeiras expedições na região ocorreram em 1726. Porém, não estabeleceram nenhum núcleo de povoamento. Nessa época os índios botocudos e caingangues habitavam densamente esta área. Com a descoberta dos Campos de Palmas, e a ocupação dos mesmos, surgiu a necessidade de encurtamento do caminho entre Palmas e Palmeira, para onde seriam conduzidas as tropas de gado. Decorrente desta necessidade, Pedro Siqueira Cortes, em 12 de abril de 1842, descobriu o vau, o qual permitia a passagem de tropas e igualmente, servia como ponto de embarque e desembarque aos que utilizavam o trânsito fluvial.

Surgiu então o local denominado de Porto União, alterado em 1855 para Porto União da Vitória, e em 1877 para Freguesia de União da Vitória.

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de União da Vitória por Lei Provincial n.º 615, de 22-04-1880, subordinado ao município de Palmas.

Elevado à categoria de vila com a denominação de União da Vitória por Decreto Estadual n.º 54, de 27-03-1890, sendo desmembrado de Palmas. Sede na povoação de União da Vitória. Constituído do distrito sede. Instalado em 04-05-1890.

Elevado à condição de cidade por Lei Estadual n.º 744, de 11-03-1908.

g

m

ok

13

5
L

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2022

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911 o município é constituído do distrito sede. Pela Lei Estadual n.º 1.735, de 22-02-1918, é criado o distrito de Cruz Machado e anexado ao município de União da Vitória. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937 o município aparece com 4 distritos: União da Vitória, Carazinho, Concórdia e Cruz Machado. Pelo Decreto-lei Estadual n.º 6.667, de 31-03-1938, o distrito de Carazinho passou a denominar-se Estácios.

Pelo Decreto-lei Estadual n.º 7.573, de 20-10-1938, o município de União da Vitória adquiriu o distrito de Santa Bárbara do município de Palmas. Sob o mesmo Decreto o distrito de Estácios passou a denominar-se Paula Freitas. No quadro fixado para vigorar no período de 1939 a 1943 o município é constituído de 5 distritos: União da Vitória, Concórdia, Cruz Machado, Paula Freitas e Santa Bárbara.

Pelo Decreto-lei Estadual n.º 199, de 30-12-1943, o distrito de Santa Bárbara passou a denominar-se Bituruna e o distrito de Bituruna é transferido do município de União da Vitória para o de Palmas. Sob o mesmo Decreto o distrito de Concórdia passou a denominar-se Pidaré.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960 o município é constituído de 4 distritos: União da Vitória, Cruz Machado, Paula Freitas e Pidaré.

A Lei Estadual n.º 790, de 14-11-1951, desmembra do município de União da Vitória os distritos de Cruz Machado e Pidaré, para constituírem o novo município de Cruz Machado. Pela mesma Lei Estadual é criado o distrito de Porto Vitória e anexado ao município de União da Vitória.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960 o município é constituído de 3 distritos: União da Vitória, Paula Freitas e Porto Vitória.

Pela Lei Estadual n.º 230, de 27-12-1961, é criado o distrito de São Cristóvão e anexado ao município de União da Vitória.



14



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2022

A Lei Estadual n.º 4.788, de 29-11-1963, desmembra do município de União da Vitória os distritos de Paula Freitas e Porto Vitória, elevando-os à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963 o município é constituído de 2 distritos: União da Vitória e São Cristóvão.

Pela Lei Estadual n.º 4.901, de 11-08-1964, é criado o distrito de São Domingos e anexado ao município.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979 o município é constituído de 3 distritos: União da Vitória, São Cristóvão e São Domingos. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2014.

Fonte

União da Vitória (PR). Prefeitura. 2015. Disponível em: <http://uniaodavitoria.pr.gov.br/o-municipio/historico/>. Acesso em: ago. 2015.

Fonte: UNIÃO DA VITÓRIA (PR). Prefeitura. 2023. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/uniao-da-vitoria/historico>>. Acesso em: ago.2023.

Perfil Epidemiológico:

O conhecimento do perfil epidemiológico e populacional é de grande importância para a análise dos indicadores e do conhecimento da população alvo, objeto deste contrato:



15

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

2.1. POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2017 57.027

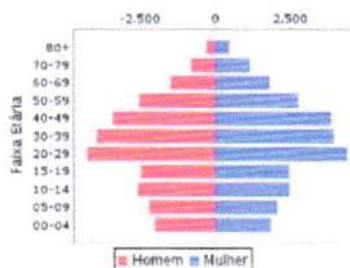
População do último Censo (ano 2012)	Qte	%
Total	53.372	100,00%

População do último Censo (ano 2010)	Qte	%
Branca	40.014	77,89%
Preta	969	1,70%
Amarela	269	0,47%
Parda	11.581	19,96%
Índigena	102	0,18%
Sem declaração	0	0,00%



2.1.1. POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00-04	2.037	1.833	3.870
05-09	2.225	2.060	4.285
10-14	2.594	2.463	5.057
15-19	2.489	2.448	4.937
20-29	4.278	4.406	8.684
30-39	3.951	3.957	7.908
40-49	3.425	3.987	7.292
50-59	2.539	2.764	5.303
60-69	1.495	1.809	3.304
70-79	808	1.166	1.973
80+	268	471	759
Total	26.129	27.243	53.372



Análise e considerações do Gestor sobre Dados Demográficos

Dados do IBGE, mostram um crescimento populacional de aproximadamente 6% do ano de 2012 para o ano de 2017, com uma população estimada de 57.027 mil habitantes. A população feminina representa 51,04%, sendo 27.243 mulheres, a maioria entre 20 e 49 anos de idade. A população masculina representa 48,96% da população, também distribuídos na sua maioria entre 20 e 49 anos de idade. A cor branca é predominante, representando 77,89%, seguida da cor parda com 19,96%, 1,70% pela cor negra, 0,47% pela cor amarela e 0,18 por indígena.

Da observação dos dados e pirâmide etária observa-se a concentração da população na idade adulta. Buscou-se conhecer o perfil de morbidade e ocorrência de internações do município a fim de construir propostas que atendam às necessidades assistenciais dos usuários do sistema público de saúde no município.

Em dados oficiais do Ministério da Saúde, SARGSUS 2017, observamos o perfil de morbimortalidade. Este demonstra a predominância de internações relacionadas a doenças do aparelho circulatório, neoplasias e doenças do aparelho respiratório. O conjunto destas informações é

Handwritten signatures and the number 16.

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023
de fundamental importância no planejamento de ações de promoção de saúde bem como para estabelecer probabilidades de ocorrência na porta de entrada de urgência.

2.3 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS, FAIXA ETÁRIA E POR RESIDÊNCIA (Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIM - 0)

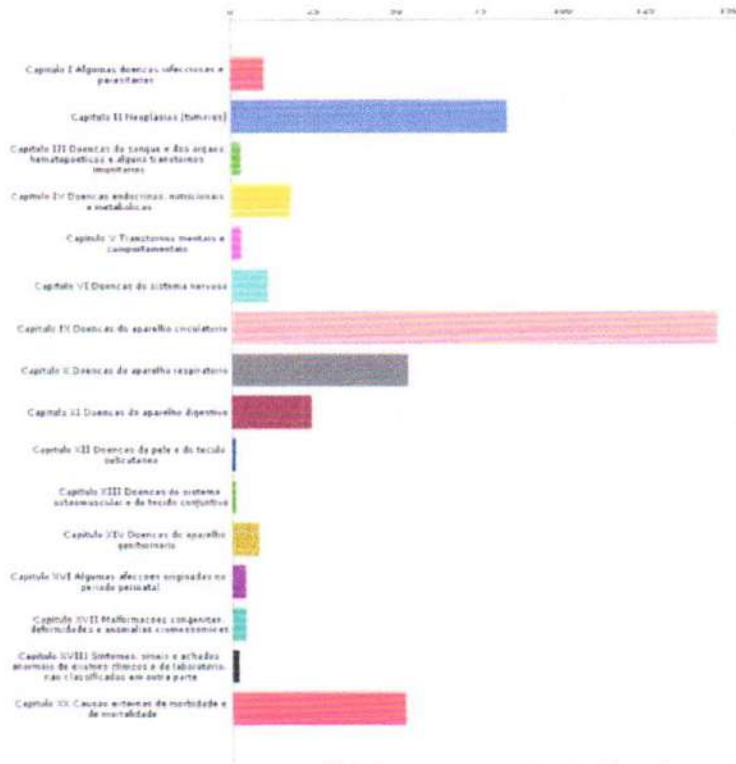
Última atualização: 20/03/2018 14:51:02

Internações por Capítulo CID-10	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	0	0	0	0	1	1	2	1	2	1
Capítulo II Neoplasias (tumores)	0	0	0	0	0	1	3	5	14	28	18
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	1	0	1	0	9	5
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	5
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	1	1	5	8	37	36
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	0	0	0	0	3	4	7	12
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0	2	2	4	8	5
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	1	0	1	3	6	9	5	5	10	4
Total	8	1	1	1	4	12	19	26	40	104	92

Internações por Capítulo CID-10	80	Idade ignorada	Total
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	0	10
Capítulo II Neoplasias (tumores)	14	0	83
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	0	0	3
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2	0	18
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	3
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	3	0	11
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	58	0	146
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	27	0	53
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	3	0	24
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	1
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	0	1
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	2	0	8
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	0	0	4
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	0	0	4
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	2
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	6	0	52
Total	115	0	423

Handwritten signatures and the number 17.

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023



Análise e considerações sobre Mortalidade

No Gráfico acima observamos que a principal causa de morte no município de União da Vitória são as relacionadas com as Doenças do Aparelho Circulatório, representando 34,51 % dos 423 óbitos ocorridos no ano de 2017. Em segundo lugar estão as Neoplasias, representando 19,82 % dos óbitos e em terceiro lugar as doenças do aparelho respiratório, representando 12,52% dos óbitos.

Em 2013, no Brasil, as DCNTs corresponderam a 72% de todas as mortes: 31,3% devido a DAC; 18,3%, a neoplasias; 5,2%, a diabetes e 5,8% a DRC (BRASIL, 2015).

No Paraná a primeira causa de morte são as doenças do aparelho circulatório, representando 28,97 % dos óbitos no Estado, seguido pelas neoplasias sendo 20% dos óbitos e em terceiro as causas externas com 19,08% dos óbitos.

O aumento da ocorrência das doenças crônicas observado na última década está relacionada às mudanças no comportamento e estilo de vida; ao aumento da industrialização; à melhoria da qualidade da assistência as doenças infecto-parasitárias, da imunização, do saneamento básico e da escolaridade. Tudo isso contribui para o aumento da população idosa na pirâmide etária.

Em relação as neoplasias, a Organização Mundial de Saúde (OMS), estima que em 20 anos haverá 20 milhões de novos casos de câncer e 13 milhões de óbitos como decorrência da doença. Com maior incidência para os casos de cânceres de pele tipo não melanoma; próstata; mama; cólon e reto; pulmão e estômago. Para o Paraná, em 2014 o INCA estimou 40.010 novos casos de câncer distribuídos semelhantes à incidência nacional.

A partir da identificação dos problemas, passaremos à

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warríb Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023
apresentação de soluções, no objeto da presente Proposta de Trabalho, a apresentar propostas para melhoria dos problemas enfrentados.

Caracterização do Projeto

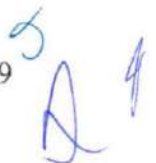
Para melhor entendimento do quanto proposto, imperioso o entendimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde.

As funções na rede de atenção à saúde

Conforme normatização vigente do SUS, que define a organização de Redes de Atenção à Saúde (RAS) como estratégia para um cuidado integral e direcionado às necessidades de saúde da população. As RAS constituem-se em arranjos organizativos formados por ações e serviços de saúde com diferentes configurações tecnológicas e missões assistenciais, articulados de forma complementar e com base territorial, e têm diversos atributos, entre eles, destaca-se: a atenção básica estruturada como primeiro ponto de atenção e principal porta de entrada do sistema, constituída de equipe multidisciplinar que cobre toda a população, integrando, coordenando o cuidado e atendendo às suas necessidades de saúde. O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, define que “o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada”. Nesse sentido, a atenção básica deve cumprir algumas funções para contribuir com o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde, são elas:

I- Ser base: ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com o mais elevado grau de descentralização e capilaridade, cuja participação no cuidado se faz sempre necessário;

II-Ser resolutiva: identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo,



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitariamente efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;

III- Coordenar o cuidado: elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários por meio de uma relação horizontal, contínua e integrada, com o objetivo de produzir a gestão compartilhada da atenção integral. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e Inter setoriais, públicas, comunitárias e sociais. Para isso, é necessário incorporar ferramentas e dispositivos de gestão do cuidado, tais como: gestão das listas de espera (encaminhamentos para consultas especializadas, procedimentos e exames), prontuário eletrônico em rede, protocolos de atenção organizados sob a lógica de linhas de cuidado, discussão e análise de casos traçadores, eventos-sentinela e incidentes críticos, entre outros. As práticas de regulação realizadas na atenção básica devem ser articuladas com os processos regulatórios realizados em outros espaços da rede, de modo a permitir, ao mesmo tempo, a qualidade da micro regulação realizada pelos profissionais da atenção básica e o acesso a outros pontos de atenção nas condições e no tempo adequado, com equidade; e

IV- - Ordenar as redes: reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários.

O projeto a ser desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde visa o atendimento aos seguintes equipamentos de saúde:



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Rede de Urgências e Emergências-RUE

Diretrizes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)

As principais diretrizes que norteiam a implementação da RUE são:

- ✓ Universalidade, equidade e integralidade da atenção a todas as situações de urgência e emergência, incluindo as clínicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e as relacionadas às causas externas (traumatismos, violências e acidentes);
- ✓ Ampliação do acesso, com acolhimento, aos casos agudos e em todos os pontos de atenção;
- ✓ Formação de relações horizontais, articulação e integração entre os pontos de atenção, tendo a atenção básica como centro de comunicação;
- ✓ Classificação de risco;
- ✓ Regionalização da saúde e atuação territorial;
- ✓ Regulação do acesso aos serviços de saúde;
- ✓ Humanização da atenção, garantindo a efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde;
- ✓ Organização do processo de trabalho por intermédio de equipes multidisciplinares;
- ✓ Práticas clínicas cuidadoras e baseadas na gestão de linhas de cuidado e estratégias prioritárias;
- ✓ Centralidade nas necessidades de saúde da população;
- ✓ Qualificação da atenção e da gestão por meio do desenvolvimento de ações coordenadas e contínuas que busquem a integralidade e longitudinalidade do cuidado em saúde;
- ✓ Institucionalização da prática de monitoramento e avaliação, por intermédio de indicadores de processo, desempenho e resultado que permitam avaliar e qualificar a atenção prestada;
- ✓ Articulação Inter federativa;

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

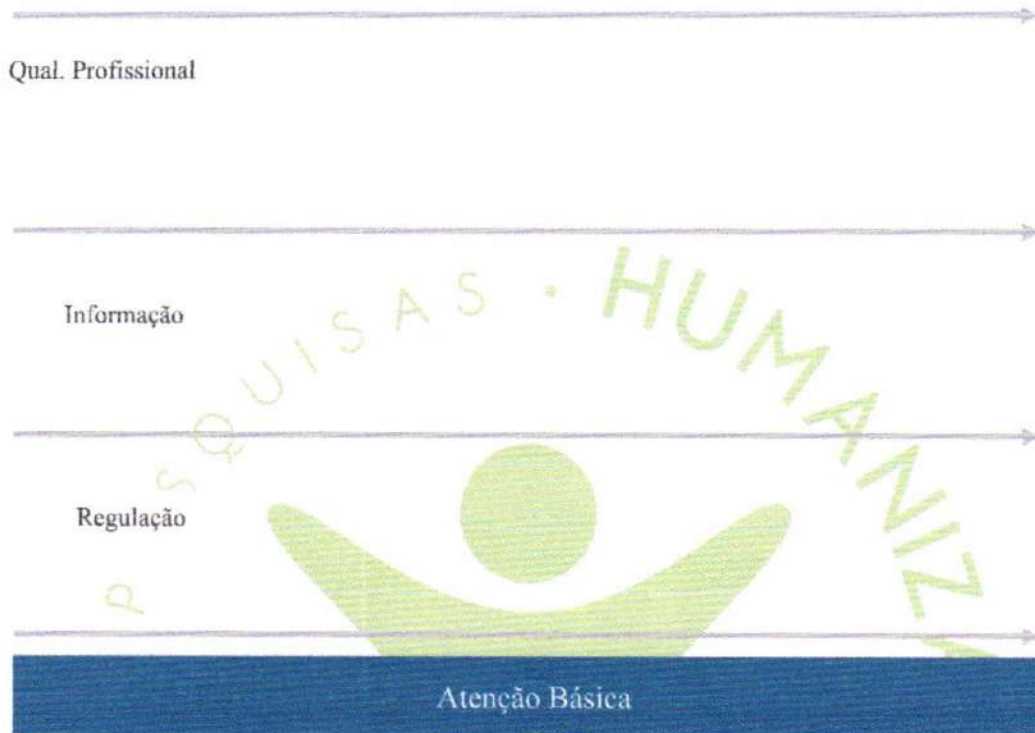
- ✓ Participação e controle social;
- ✓ Fomento, coordenação e execução de projetos estratégicos de atendimento às necessidades coletivas em saúde, de caráter urgente e transitório, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidades públicas e de acidentes com múltiplas vítimas; e
- ✓ Qualificação da assistência por meio da educação permanente em saúde para gestores e trabalhadores.

A RUE, é uma rede complexa que atende a diferentes condições clínicas, cirúrgicas, traumatológicas, em saúde mental etc. Composta por diferentes pontos de atenção desenvolvendo ações necessárias ao atendimento às situações de urgência atuando de forma integrada, articulada e sinérgica, transversalmente a todos os componentes, devem estar presentes o acolhimento, a qualificação profissional, a informação e a regulação de acesso.

Acolhimento



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023



O objetivo principal é reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada pela atenção básica, é necessário de forma qualificada e resolutiva, o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, de diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos.

As seguintes estratégias são destacadas como prioritárias na RUE:

- ✓ Qualificação das portas hospitalares de urgência e emergência;
- ✓ Qualificação da atenção ao paciente crítico ou grave por meio da qualificação das unidades de terapia intensiva;
- ✓ Organização e ampliação dos leitos de retaguarda clínicos;

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

- ✓ Criação das unidades de internação em cuidados prolongados (UCP) e de hospitais especializados em cuidados prolongados (HCP);
- ✓ Qualificação da atenção por meio da organização das linhas de cuidados cardiovascular, cerebrovascular e traumatológica;
- ✓ Definição da atenção domiciliar organizada por intermédio das equipes multidisciplinares de atenção domiciliar (Emad) e das equipes multidisciplinares de apoio (Emap); e
- ✓ Articulação entre os seus componentes.

É fundamental a participação de outros segmentos sociais para a proposição de políticas públicas intersetoriais efetivas e eficientes, envolvendo conselhos de saúde, gestores, trabalhadores, prestadores, usuários, conselhos de classe, instituições de ensino, setores da Educação, Segurança Social, Transportes e outros.

Componentes da RUE

Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde

Este componente tem por objetivo estimular e fomentar o desenvolvimento de ações de saúde e educação permanente voltadas para a vigilância e a prevenção das violências e dos acidentes, das lesões e mortes no trânsito e das doenças crônicas não transmissíveis, além de ações intersetoriais, de participação e mobilização da sociedade para a promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância em saúde.

As ações de promoção da saúde são consideradas estratégicas pelo Ministério da Saúde tanto para a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros quanto para a gestão integrada e intersetorial de políticas públicas.

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

A Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), instituída por meio da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006, prioriza, entre suas ações estratégicas, a redução da morbimortalidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas, por acidentes de trânsito e a prevenção da violência, além do estímulo à cultura de paz.

As causas externas têm sido um crescente e importante problema na saúde pública e implicam diretamente a assistência prestada pelos pontos de atenção da RUE, sendo um desafio incorporar as ações de vigilância, prevenção e promoção nesta rede. As violências interpessoais e as lesões decorrentes de acidentes, particularmente aquelas causadas no trânsito, se colocam como prioridade, além da atenção à vítima, como também na incorporação de práticas cuidadoras que tenham como eixos a integralidade do cuidado e a humanização da atenção. As causas externas – acidentes e violências – correspondem à terceira causa de óbito na população geral brasileira, após as doenças do aparelho circulatório e as neoplasias.

A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) do Ministério da Saúde (MS) objetiva a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) se sobressai, tendo em vista a relevância e premência das situações clínicas envolvidas e a superlotação dos prontos-socorros.

Em julho de 2011, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 1.600, reformulando a Política Nacional de Atenção às Urgências, de 2003, e instituindo a Rede de Atenção às Urgências e Emergências no SUS. Desde dezembro de 2010, por meio da Portaria nº 4.279, o MS já acenava para a organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS) como estratégia fundamental para a consolidação do SUS de modo a promover e assegurar a universalidade e integralidade da atenção, a equidade do acesso, além da transparência na alocação de recursos.

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023


A implementação da RUE dar-se-á de forma pactuada entre as três esferas de gestão, permitindo uma melhor organização da assistência, articulando os diversos pontos de atenção e definindo os fluxos e as referências adequados, buscando transformar o atual modelo de atenção hegemônico, fragmentado e desarticulado, além do dimensionado pautado na oferta de serviços, definindo como um conjunto dos serviços de saúde responsáveis pelo acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência.

Buscando sempre o acolhimento com classificação de risco e resolutividade, a organização da Rede de Urgência e Emergência tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

Embora não seja uma rede separada, os serviços da Rede de Urgência e Emergência (RUE) integram a Rede de Atenção em Saúde. Na RUE são desenvolvidas ações de promoção, prevenção e vigilância à saúde além da integração de diferentes níveis da Rede de Atenção à Saúde, possibilitando os primeiros cuidados às urgências e emergências, em ambiente adequado, até a transferência/encaminhamento a outros pontos de atenção, quando necessário.

Além disto, devem desenvolver ações de saúde e educação permanente voltadas para a vigilância e prevenção das violências e acidentes, das lesões e mortes no trânsito e das doenças crônicas não transmissíveis, além de ações Inter setoriais, de participação e mobilização da sociedade, visando à promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância à saúde. Com exceção das unidades da Atenção Básica, os demais serviços funcionam 24h, os sete dias da semana.

O enfrentamento das situações de urgência e emergência e de suas causas requer não apenas a assistência imediata, mas inclui ações de promoção da



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

saúde e prevenção de doenças e agravos, o tratamento contínuo das doenças crônicas, a reabilitação e os cuidados paliativos. São componentes e interfaces da Rede de Atenção às Urgências e Emergências:

- ✓ Promoção e prevenção;
- ✓ Atenção primária: Unidades Básicas de Saúde;
- ✓ UPA e outros serviços com funcionamento 24h;
- ✓ SAMU 192;
- ✓ Portas hospitalares de atenção às urgências – SOS Emergências;
- ✓ Enfermarias de retaguarda e unidades de cuidados intensivos;
- ✓ Inovações tecnológicas nas linhas de cuidado prioritárias: AVC, IAM, traumas;
- ✓ Atenção domiciliar – Melhor em Casa.

Faz-se necessário considerar o perfil epidemiológico e demográfico brasileiro, no qual se evidencia, segundo dados da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), uma alta morbimortalidade relacionada às violências e aos acidentes de trânsito entre jovens até os 40 anos e, acima desta faixa, uma alta morbimortalidade relacionada às doenças do aparelho circulatório, como o infarto agudo do miocárdio (IAM) e o acidente vascular cerebral (AVC).

Soma-se a isso o acentuado e rápido envelhecimento da população, com aumento significativo da expectativa de vida nas últimas décadas. De acordo com o Censo de 2010, 10% da população brasileira contava com mais de 60 anos, o que significa mais de 20 milhões de pessoas (IBGE, 2010), a longevidade do País deve ser considerada a acentuada queda da natalidade, para que novas estratégias em saúde sejam pensadas. A mortalidade precoce e sequelas decorrentes dos acidentes de trânsito, de outras violências e das doenças cardiovasculares (DCV), deve-se considerar os sofrimentos enfrentados pelas pessoas acometidas por essas condições clínicas e suas famílias.

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warríb Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

A organização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no Sistema Único de Saúde (SUS), mais do que uma prioridade, é uma necessidade premente, de modo a intervir de forma organizada e efetiva sobre tais doenças e agravos.

Tabela: Principais cargas de morbimortalidade no País (por faixa etária)

		Faixa etária (anos)										
		<1	1-4	5-9	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60+	Total
1ª	Afecções Perinatais	25.637	1.578	1.528	2.431	13.595	37.306	24.057	DAC	DAC	DAC	DAC
	Causas Externas	1.578	1.528	2.431	13.595	37.306	24.057	20.641	40.436	241.607	314.506	
2ª	Anomalia Congênita	7.973	DAR	Neoplasia	Neoplasia	Neoplasia	DIP	DAC	Causas Externas	Neoplasia	Neoplasia	Neoplasia
		7.973	1.162	669	681	899	2.822	7.016	17.816	30.047	108.857	166.317
3ª	DAR	2.363	DIP	Sistema Nervoso	Sistema Nervoso	DAC	Neoplasia	DIP	Neoplasia	Causas Externas	DAR	Causas Externas
		2.363	1.003	436	483	659	2.665	5.832	15.924	11.865	81.926	133.644

Fonte: SIM/SVS/MS-2010.

Tabela: doenças do aparelho circulatório (DAC); doenças do aparelho respiratório (DAR); doenças infecciosas e parasitárias (DIP).

A Tabela acima mostra as principais causas de óbito e internações em nossa população estão as doenças do aparelho circulatório (DAC), os acidentes e as diversas formas de violência, além das neoplasias (SVS, 2010). Entretanto, já se observam tendências recentes de redução da mortalidade por algumas causas específicas de doenças cardiovasculares, o que é suficiente para a redução das taxas nesse grupo.

Entre as causas de morte e hospitalização por doenças cardiovasculares (DCV) destacam-se as síndromes coronarianas agudas (SCA), incluindo o infarto agudo do miocárdio (IAM) e a angina instável (AI). Com os avanços no





Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

tratamento das SCA, a mortalidade por IAM nos estudos observacionais caiu de 30% na década de 1950 para menos de 5% nos registros mais recentes em países desenvolvidos e até mesmo na rede privada em nosso País.

SAMU

O SAMU é normatizado pela Portaria MS/GM nº 1.010, de 21 de maio de 2012.

É o componente da RUE que objetiva ordenar o fluxo assistencial e disponibilizar atendimento precoce e transporte adequado, rápido e resolutivo às vítimas acometidas por agravos à saúde de natureza clínica, cirúrgica, gineco-obstétrica, traumática e psiquiátricas mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número “192” e acionado por uma Central de Regulação das Urgências, reduzindo a morbimortalidade.

O SAMU mostra-se fundamental no atendimento rápido e no transporte de vítimas de intoxicação exógena, de queimaduras graves, de maus-tratos, tentativas de suicídio, acidentes/traumas, casos de afogamento, de choque elétrico, acidentes com produtos perigosos e em casos de crises hipertensivas, problemas cardiorrespiratórios, trabalhos de parto no qual haja risco de morte para a mãe e/ou o feto, bem como na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

As unidades móveis para o atendimento de urgência podem ser:

I – Unidade de suporte básico de vida terrestre (USB) – viatura tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência e um técnico ou auxiliar de enfermagem;

II – Unidade de suporte avançado de vida terrestre (USA) – viatura tripulada por no mínimo 3 (três) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência, um enfermeiro e um médico;

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

III – Equipe de aeromédico – aeronave com equipe composta por no mínimo um médico e um enfermeiro;

IV – Equipe de embarcação – equipe composta por no mínimo 2 (dois) ou 3 (três) profissionais, de acordo com o tipo de atendimento a ser realizado, contando com o condutor da embarcação e um auxiliar / técnico de enfermagem, em casos de suporte básico de vida, e um médico e um enfermeiro, em casos de suporte avançado de vida;

V – Motolância – motocicleta conduzida por um profissional de nível técnico ou superior em enfermagem com treinamento para condução de motolância; e

VI – Veículo de intervenção rápida (VIR) – veículo tripulado por no mínimo um condutor de veículo de urgência, um médico e um enfermeiro.

Centrais de Regulação Médica de Urgências

A central de regulação médica das urgências é parte integrante do Samu 192, definida como uma estrutura física com a atuação de profissionais médicos, *telefonistas auxiliares de regulação médica* (Tarm) e *rádio-operadores* (RO) capacitados em regulação dos chamados telefônicos que demandem orientação e/ou atendimento de urgência, por meio de uma classificação e priorização das necessidades de assistência em urgência, além de ordenar o fluxo efetivo das referências e contrarreferências dentro da Rede de Atenção à Saúde.

As centrais de regulação do SAMU 192 deverão ser regionalizadas, a fim de ampliar o acesso às populações dos municípios em todo o território nacional. Os municípios com população igual ou superior a 500.000 (quinhentos mil) habitantes que já possuem SAMU 192 poderão constituir, por si só, uma região, para fins de implantação de central de regulação das urgências, desde que todos os municípios do seu entorno já estejam cobertos por outra central de regulação das urgências.



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Projetos regionais com população inferior a 350.000 (trezentos e cinquenta mil habitantes) serão analisados pela área técnica da Coordenação-Geral de Urgências e Emergências (CGUE/DAE/SAS/MS), no sentido de se buscar a adequação da cobertura do componente SAMU 192 às peculiaridades regionais, que estarão detalhadas no respectivo projeto.

A base descentralizada deve contar com uma infraestrutura que garanta tempo-resposta de qualidade e racionalidade na utilização dos recursos do componente SAMU 192 regional ou sediado em município de grande extensão territorial e/ou baixa densidade demográfica, conforme definido no Plano de Ação Regional, com a configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento das ambulâncias.

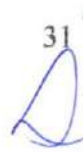
Sala de Estabilização

Define-se por Sala de Estabilização (SE) o equipamento de saúde que deverá atender às necessidades assistenciais de estabilização do paciente grave/crítico em municípios de grandes distâncias e/ou isolamento geográfico, bem como lugares de difícil acesso considerados como vazios assistenciais para a urgência e emergência.

Deverá se organizar de forma articulada, regionalizada e em rede. A SE poderá estar alocada em serviços de saúde, públicos ou filantrópicos, em hospitais de pequeno porte (HPP) com no máximo 30 (trinta) leitos e fora da área de abrangência de UPA 24 horas, podendo também ser instalada em outras unidades, tipo unidade básica de saúde (UBS) e unidade mista, além de HPP, desde que garantidas as condições para o seu funcionamento integral por 24 horas em todos os dias da semana.

Deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- ✓ Funcionamento nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e nos 7 (sete) dias da semana;



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrish Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

- ✓ Equipe interdisciplinar compatível com suas atividades;
- ✓ Funcionamento conforme protocolos clínicos, acolhimento, classificação de risco e procedimentos administrativos estabelecidos e/ou adotados pelo gestor responsável.
- ✓ São pré-requisitos para a Adesão:
- ✓ Municípios com porte populacional menor do que 50.000 habitantes;
- ✓ Cobertura de Samu ou equipamento que garanta o transporte do paciente em tempo oportuno;
- ✓ O gestor deverá informar em termo de compromisso a garantia de transporte móvel adequado às necessidades do paciente e em tempo oportuno. Estas informações serão analisadas pela área técnica do Ministério da Saúde. O proponente deverá se comprometer que em até dois anos fará a adesão ao SAMU 192, mediante habilitação;
- ✓ Hospital de referência (para retaguarda e/ou continuidade do cuidado) maior do que um de 50 leitos.

UPA 24 horas –

A unidade de UPA 24 horas é uma Unidade pré-hospitalares de natureza pública. A gestão dos seus serviços assistenciais, na forma deste Termo de Referência, visa implantar um novo modelo de prestação de atenção ao usuário, nos moldes da Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde (PNH), com vinculação a metas quantitativas e indicadores de desempenho. Tal forma de gestão representa uma modernização na administração de serviços de saúde no âmbito do SUS e proporcionará à população assistência completa, integral, qualificada, humana e resolutiva. Este resultado ocorrerá a um custo adequado, utilizando modelo gerencial moderno, flexível e transparente que permite, além de alto grau de resolubilidade e satisfação do usuário.

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Objetivos

O Projeto Saúde pretende atuar no Pronto Atendimento do Município, com fortalecimento das equipes de plantonistas para o atendimento à população e garantir a qualidade de assistência aos pacientes de procura espontânea, com atendimento através de equipe multidisciplinar capacitada, por meio da implantação do sistema de classificação de risco por gravidade, minimizando problemas de filas e ordem de chegada, bem como um transporte adequado de urgência e emergência.

Ainda, cumpre a ação integração da Saúde juntamente com outras áreas de atuação do município, promover o desenvolvimento de projetos integrados com tais secretarias, nesta seara a Saúde Mental, abrangendo problemas, que refere se a um problema social existente na sociedade, como o caso dos dependentes químicos, agora reconhecidamente, também um problema de saúde pública.

Assim, como objetivos, de forma mais específica, podemos elencar alguns, como norteadores na elaboração do projeto, conforme a seguir:

- ✓ Estabelecer mecanismos para melhoria da qualidade de atendimento aos usuários dentro de padrões éticos;
- ✓ Humanizar o atendimento aos pacientes e seus familiares;
- ✓ Acolher os pacientes que chegam à emergência, reduzindo as filas existentes nesses locais;
- ✓ Implantação de modelo de atenção com responsabilização e vínculo;
- ✓ Garantia dos direitos dos usuários;
- ✓ Valorização do trabalho na saúde;
- ✓ Gestão participativa nos serviços;
- ✓ Implantar procedimentos e protocolos;
- ✓ Reduzir riscos e agravos à saúde promovendo atendimento integral;

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

- ✓ Proporcionar o estabelecimento de parcerias através do desenvolvimento de ações intersetoriais;
- ✓ Estimular a organização da comunidade para o efetivo exercício do controle social, participando com o Conselho Municipal de Saúde, as ações e os resultados obtidos.

Proposta de Modelo Gerencial para a UPA

Organização da Atividade

O Ministério da Saúde lançou, em 2003, a Política Nacional de Urgência e Emergência com o intuito de estruturar e organizar a rede de urgência e emergência no país. Desde a publicação da portaria que instituiu essa política, o objetivo foi o de integrar a atenção às urgências.

Hoje a atenção primária é constituída pelas unidades básicas de saúde e Equipes de Saúde da Família, enquanto o nível intermediário de atenção fica a encargo do SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel as Urgência), das Unidades de Pronto Atendimento, e o atendimento de média e alta complexidade é feito nos hospitais.

As Unidades de Pronto Atendimento são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências.

A **INSTITUTO HUMANIZA** opera com o modelo de Gestão para Resultados que se baseiam em dois pilares: O Gerenciamento para Manter e o Gerenciamento para Melhorias.

O Gerenciamento para manter visa assegurar a previsibilidade e a repetitividade dos processos, com o intuito de padronizar os serviços executados.

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

O Gerenciamento para Melhorias almeja melhorias contínuas dos resultados em suas diversas dimensões, com o intuito de alcance da qualidade e excelência do atendimento.

O padrão de qualidade dos serviços prestados é aferido de maneira sistemática através de indicadores de processo e desempenho, nas dimensões de qualidade, custo, atendimento e segurança. Esses indicadores são monitorados e analisados periodicamente, detectadas as não conformidades e tratadas.

A preocupação com as melhorias contínuas se reflete também na análise de indicadores e na detecção das não conformidades que serão discutidas e analisadas, dando a visão da situação atual, planos de ação de melhorias onde serão acompanhados de forma contínua até o alcance da nova meta estabelecida. As oportunidades de melhoria poderão vir de sugestões de usuários do sistema, de colaboradores ou de “benchmarking” de referências externas.

O sistema constante da análise crítica das não conformidades permite detectar precocemente oportunidades de revisão dos processos com vistas à simplificação dos serviços, redução da burocracia e dos tempos de atendimento e otimização dos recursos.

A preocupação com uma assistência humanizada e focada para as necessidades dos pacientes e seus familiares é constante, não só enfocando apenas a dimensão técnica do atendimento, mas sim no paciente e sua família como um todo, com suas necessidades diversas a serem atendidas, tais como atenção, orientação e compreensão do seu entorno bio-psico-social.

O modelo gerencial proposto pela **INSTITUTO HUMANIZA** é totalmente condizente aos princípios e diretrizes do SUS.

A presente proposta estará apta a prestar um atendimento resolutivo aos pacientes acometidos por quadros agudos dentro dos limites estruturais da

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória "Warrib Motta" (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

unidade, evitando que esses casos sejam encaminhados para as Unidades Hospitalares de Alta Complexidade. Dará respostas às demandas da população, especialmente à noite, nos finais de semana e feriados, quando a Rede Básica e o Programa de Saúde da Família não estão ativos.

As atividades contemplarão os atendimentos de Urgência e Emergência nas 24 horas, todos os dias da semana, incluindo sábado, domingo e feriados, nas especialidades de Clínico Geral e Pediatria.

Os métodos diagnósticos disponíveis incluem:

- Eletrocardiograma;
- Coleta e processamento de materiais para exames laboratoriais de Patologia Clínica referenciado de urgência (bioquímica, hematologia, uro-análise) e serão encaminhados ao laboratório de referência da Organização Social;
- Exames de radiologia geral;

As tarefas prioritárias para o funcionamento serão desenvolvidas com base em manuais e rotinas aplicando as mais modernas técnicas de gerenciamento nas respectivas áreas de atividades, com a devida observância da legislação vigente.

Objetivos da Administração e Gerenciamento

A estrutura de uma organização é dependente de fatores contingenciais, como o ambiente, a tecnologia, o tamanho e a estratégia. Não é possível estabelecer uma única forma de gerir, cada situação específica requer um tipo de gestão específica.

O que acontece no ambiente externo das organizações quer seja no nível sociológico, tecnológico, político ou demográfico, poderá afetar sua atividade, estrutura e as decisões dos seus gestores.

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

A Instituição deve se ajustar às contingências para atingir a forma adequada. Em resposta às pressões do ambiente, as Instituições de saúde adotam estratégias positivas, desenvolvendo novas estratégias e determina a reconfiguração organizacional, visando atingir os objetivos estabelecidos.

Trabalhamos com o conceito de que a função do gestor é de convergir esforços organizacionais e individuais em prol de uma finalidade. O gestor é a pessoa a quem compete à interpretação dos objetivos propostos pela organização que atua, através do planejamento, da organização, da liderança e do controle, a fim de atingir as metas acordadas.

O organograma da Gestão Corporativa da **INSTITUTO HUMANIZA**, inclui os níveis hierárquicos no organograma, com pessoas especialistas em administração hospitalar e outros relacionados a área da saúde.

Considerando que a unidade de saúde está habilitada no Porte III devemos disponibilizar procedimentos conforme descrito no edital, objetivando a administração e gerenciamento voltados a:

a) Assegurar um modelo de qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população: O modelo da **INSTITUTO HUMANIZA** tem seu foco principal na qualidade dos serviços, baseando-se em quatro pilares: qualidade técnica, custo, tempo de atendimento e segurança. Considerando que o cliente final e o alvo de toda a atividade é o cidadão a ser assistido, a **INSTITUTO HUMANIZA** assegura através de seu modelo de gestão, o foco de todas as suas atividades na satisfação do cliente atendido, através da criação e observância de padrões e em melhoria contínua da qualidade, através da avaliação crítica dos resultados, tratamento das não conformidades, e elaboração de planos de ação focados em metas de melhorias.

b) Favorecer a efetiva redução de formalidades burocráticas na prestação dos serviços de saúde: Com o foco permanente na simplificação do atendimento, a

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

INSTITUTO HUMANIZA busca constantemente simplificar os tramites para o atendimento da população. Seu sistema informatizado de gestão, baseado num cadastro único para cada paciente, agiliza os processos e reduz a necessidade de documentos em papel, além de manter um histórico dos atendimentos de cada paciente, facilitando o seu reingresso no sistema.

c) Melhorar o serviço ofertado ao usuário: O compromisso com a melhoria continua dos processos com foco no cliente é um dos pilares do modelo **INSTITUTO HUMANIZA**. Todos os principais indicadores de desempenho são monitorados regularmente, e são estabelecidas metas de melhoria, são traçados e acompanhados planos de ação, descrevendo claramente as ações e responsabilidades para que as novas metas de melhoria sejam atingidas.

d) Ampliar a capacidade decisória do gerenciamento da unidade de saúde: O modelo **INSTITUTO HUMANIZA** de gestão é por natureza participativa e trabalha com o “empowerment” dos funcionários, propiciando um ambiente em que cada funcionário, em qualquer nível, não apenas o direito, mas a obrigação de pensar e propor melhorias nos processos, com vistas à simplificação e melhoria do atendimento à população. A discussão das acusa e proposição de planos de ação ocorre em reuniões e treinamentos participativos, com funcionários dos diversos níveis.

e) Implantar o modelo de gerência voltado para resultados: A **INSTITUTO HUMANIZA** utiliza em sua operação o modelo de Gestão para Resultados, baseando-se em dois grande pilares: o Gerenciamento para Manter com vistas a assegurar a previsibilidade e repetitividade dos processos e Gerenciamento para Melhorias que visa a melhoria contínua dos resultados, em suas diversas dimensões.

f) O padrão de qualidade dos serviços prestados é aferido sistematicamente, através de indicadores de desempenho, nas dimensões de qualidade, custo,

100

J

d
A

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023 atendimento e segurança. Estes indicadores são monitorados e analisados periodicamente e os desvios devidamente tratados.

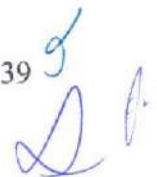
g) A preocupação com a melhoria se reflete também na análise de indicadores e detecção de oportunidades, que vão gerar após discussão e análise da situação atual, planos de ação de melhoria que são acompanhados de forma sistemática, até que a nova meta para dado indicador seja atingido. As oportunidades de melhoria poderão vir de sugestões de usuários e colaboradores ou de “benchmarking” de referenciais externos.

h) A análise crítica constante dos processos em vigor permite detectar oportunidades de revisão de processos, com vistas à simplificação do serviço, redução da burocracia e dos tempos de atendimento e otimização dos serviços.

i) Evitar o êxodo do usuário para grandes centros em busca de serviços de assistência à saúde de melhor qualidade e garantir a assistência mais rápida, evitando complicações do quadro clínico e o desconforto de deslocamento do cliente – o cidadão – que demanda assistência no serviço de saúde e possui uma aguçada percepção e sensibilidade à melhoria dos serviços. Ao perceber rapidez e eficácia no atendimento, a retenção desses pacientes no nível local é facilitada, já que eles vivenciam, em suas experiências com o serviço, melhor acesso ao atendimento.

j) Atender a demanda espontânea e referenciada durante 24 (vinte e quatro) horas/dia, 07 (sete) dias por semana, referenciada nas especialidades de Clínico Geral e Pediatra.

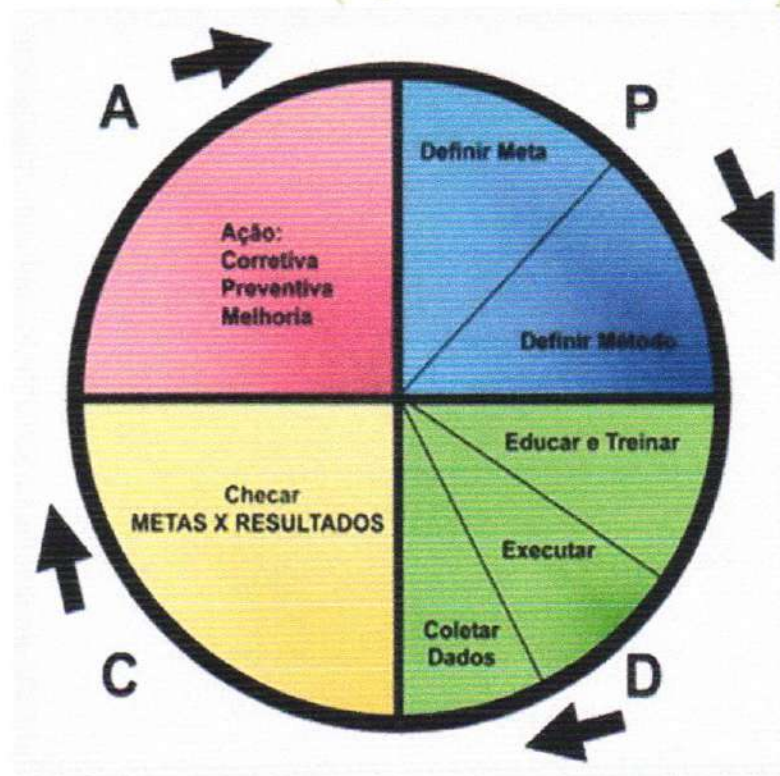
k) Garantir a humanização da assistência: A preocupação com uma assistência humanizada e focada nas necessidades do paciente e de seus familiares é constante, não enfocando apenas à dimensão técnica, mas visualizando o paciente e sua família como um todo, com necessidades diversas a serem



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warríb Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023 atendidas, tais como atenção e orientação, considerando os aspectos bio-psico-social envolvidos.

Viabilidade Técnica e Métodos

O modelo proposto contempla o gerenciamento baseado em indicadores de desempenho e metas de melhoria, utilizando ferramentas da Gestão de Qualidade, como PDCA (Planejar, Desenvolver, Checar, Atuar), para solução de problemas e obtenção de resultados.



A gestão de centros de custos permite o monitoramento preciso das despesas, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e possibilitando a execução do planejamento estratégico e operacional de curto, médio e longo prazo para. O dimensionamento racional do quadro de pessoal, associado à políticas de desenvolvimento de recursos humanos e liderança, bem como a

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

definição de normas e rotinas adequadas, garantem a execução dos projetos táticos e operacionais necessários para o pleno funcionamento de todos os serviços propostos.

É papel da administração do Equipamento de Saúde acompanhar os principais indicadores que impactam diretamente em tomadas de decisão por parte da Secretaria Municipal. Uma boa administração tem uma quantidade razoável de indicadores, mas sempre com bom senso para os principais e mais importantes, tendo como prioridade os dados fidedignos, pois determinarão o perfil da Unidade perante o Município e Região. O Instituto sempre trabalhou com os principais indicadores, repassando as informações compiladas para seus respectivos responsáveis por via eletrônica ou caso necessite via impressa para as reuniões com o CONSELHO DE SAÚDE, reunião essa que será realizada mensalmente, com os representantes da população, representantes da Secretaria de Saúde e funcionários que se propuserem a participar.

Os indicadores medem aspectos qualitativos e/ ou quantitativos relativos ao meio ambiente, à estrutura, aos processos e aos resultados. Os de meio ambiente ou meio externo, de acordo com Bittar, são aqueles relacionados às condições de saúde de uma determinada população, a fatores demográficos, geográficos, educacionais, socioculturais, econômicos, políticos, legais e tecnológicos e existência ou não de instituições de saúde. Estrutura é definida por autores como Donabedian e Fleming, citados por Bittar, como a parte física de uma instituição, os seus funcionários, instrumentais, equipamentos, móveis, aspectos relativos à organização, entre outros. Processos são as atividades de cuidados realizadas para um paciente, frequentemente ligadas a um resultado, assim como atividades ligadas à infraestrutura para prover meios para atividades-fim como ambulatório/emergência, serviços complementares de diagnóstico e terapêutico e internação clínica cirúrgica para atingirem suas metas. São técnicas operacionais. Resultados são demonstrações dos efeitos consequentes da

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

combinação de fatores do meio ambiente, estrutura e processos acontecidos ao paciente depois que algo é feito (ou não) a ele, ou efeitos de operações técnicas e administrativas entre as áreas e subáreas de uma instituição. Indicadores para eventos sentinela – um instrumento que mede o quanto é sério, indesejável, e frequentemente o quanto pode ser evitável um resultado nos cuidados prestados ao paciente: revisão de casos individuais dirigida para cada ocorrência.

Gestão da Assistência

Considera-se como assistência prestada ao paciente todo atendimento oferecido conforme patologia desde sua entrada até saída, o que inclui atendimento de equipe multidisciplinar, realização de procedimentos, acompanhamento e ou realização de exames, todo suporte para o tratamento do paciente.

A INSTITUTO HUMANIZA tem o compromisso em garantir a busca permanente pela excelência na assistência à saúde.

Diretrizes do Modelo de Gestão para a UPA 24 HORAS

Nesses sistemas, os gestores de serviços de saúde têm por objetivo aumentar a efetividade de seus serviços e a eficiência técnica desenvolvendo as seguintes estratégias:

- ✓ Desenvolver instrumentos diversos que alinhem os interesses dos profissionais de saúde com os da OS como o planejamento estratégico participativo. A política de recursos humanos com os pressupostos de seleção, retribuição e incentivo;
- ✓ Implantar a direção por resultados ou compromissos de gestão, estabelecendo acordos e pactos entre a Direção da OS e cada um dos serviços, e seus profissionais da região, com a mediação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). É essencialmente um acordo entre a direção e os profissionais, para estabelecer a melhor forma de alcançar os objetivos que deve cumprir a OS, entre eles os derivados do cumprimento

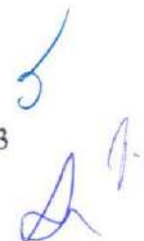
Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

do contrato com a SMS, assim, será definido o que será realizado por cada parte (direção e profissionais) para atingir o objetivo. Serão estabelecidos indicadores de êxito e prevista a monitorização a ser realizada, para garantir que, durante o ano, se caminhe na direção certa;

- ✓ Garantir que as metas assistenciais de saúde da SMS possam ser plenamente atingidas, monitorando todo o processo e fazendo as correções de rumo com agilidade e eficiência;
- ✓ Priorizar a implantação dos sistemas de informação, nas unidades e a articulação da rede de assistência de referência melhorando a qualidade e acesso da população aos serviços;
- ✓ Incorporar tecnologias diversas que facilitem o acesso da população ao serviço e universalizem as informações;
- ✓ Estabelecer metodologia de avaliação, definição dos sistemas de informação mínimos e os sistemas de fiscalização e controle de qualidade;
- ✓ Desenvolver uma cultura de avaliação que, de forma progressiva, fará com que as decisões sejam tomadas cada vez mais com base em dados objetivos.

A garantia destes princípios se dará através de uma estratégia pautada na formação de grupos de trabalho, que constituirão os Colegiados de Gestão por território e as Comissões técnicas por especialidade ou ciclos de vida responsáveis pela monitorização e atualização dos protocolos das Linhas de Cuidado e na Oferta de Oficinas/ Cursos de Capacitação conforme as vulnerabilidades identificadas.

A Portaria nº 2.048 de 05 de Novembro de 2002, do Ministério da Saúde, propõe a implantação nas unidades de atendimento às urgências do acolhimento e da “triagem classificatória de risco”.




Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

De acordo com esta Portaria, este processo “deve ser realizado por profissional de saúde, de nível superior, mediante treinamento específico e utilização de protocolos pré-estabelecidos e tem por objetivo avaliar o grau de urgência das queixas dos pacientes, colocando-os em ordem de prioridade para o atendimento” (BRASIL, 2002).

Mais que uma previsão legal, a classificação de risco é entendida como uma necessidade para melhor organizar o fluxo de pacientes que procuram as portas de entrada de urgência/emergência, garantindo um atendimento resolutivo e humanizados àqueles em situações de sofrimento agudo ou crônico agudizado de qualquer natureza.

O acolhimento e a classificação de risco de uma unidade de pronto atendimento têm como objetivo atender em regime de 24 horas aos casos de pequenas e médias urgências e emergências. Ser observatório do sistema para contribuir com o planejamento da atenção integral a saúde. Sendo instrumento capaz de acolher o cidadão e garantir um melhor acesso aos serviços de urgência/emergência.

Tem como objetivo humanizar o atendimento mediante escuta qualificada do cidadão que busca os serviços de urgência/emergência, classificar, mediante protocolo, as queixas dos usuários que demandam os serviços de urgência/emergência, visando identificar os que necessitam de atendimento médico mediato ou imediato, utilizando o encontro com o cidadão como instrumento de educação no que tange ao atendimento de urgência/emergência e construir os fluxos de atendimento na urgência/emergência considerando a rede dos serviços de prestação de assistência à saúde.



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Organograma



Atribuições

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
--------	------------

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and the number '45'.

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Coordenação Administrativa	Supervisionar a manutenção predial; Identificar necessidades de reparos; definir as prioridades, visando preservar as condições de funcionamento das instalações prediais; de correspondências e o serviço de malotes; Supervisionar e orientar os serviços de atendimento interno, como telefonia, recepção, vigilância, portaria, visando assegurar a qualidade e prestação nesses serviços; Supervisionar os serviços de copa, limpeza, visando o adequado atendimento das necessidades nas áreas usuárias desses serviços; Controlar as escalas de trabalho e tarefas do pessoal de serviços gerais, visando aperfeiçoar a utilização do tempo e dos recursos humanos disponíveis; Negociar com prestadores de serviço de manutenção, selecionando empresas com pessoal especializado, visando a melhor qualidade do serviço prestado; Supervisionar o recebimento e distribuição.
Auxiliar Administrativo	Realizar o atendimento de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes, Conhecer o funcionamento dos serviços de saúde do município, cumprir atos, normas, ordem de serviço, instruções e portarias apresentadas por seus superiores, Atender ao público interno/externo prestando informações/orientações rotineiras; Efetuar o

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória "Warrib Motta" (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<p>atendimento telefônico, prestando informações, localizando o destinatário da ligação, anotando e transmitindo recados; Cadastrar e atualizar dados de pacientes nos sistemas padronizados pela Diretoria Municipal de Saúde, emitir Ficha de Atendimento Ambulatorial (FAA), registrar e encaminhar à Classificação de Risco; Organizar as fichas de atendimento por ordem numérica e encaminhá-las ao faturamento; Participar de reuniões de equipe e treinamentos; Cumprir escala de trabalho; Realizar outras atividades inerentes ao recepcionista, conforme determinado pela Coordenação e o Manual de Normas e Rotinas; Executar tarefas afins.</p>
Auxiliar de Almojarife	<p>Atender de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde; Manter o controle dos estoques, através de registros apropriados, anotar todas as entradas e saídas, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários, controlar os estoques, solicitando a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política e procedimentos estabelecidos para cada item de acordo com as características de cada material, e insumos, assim como facilitar a sua localização e manuseio, dar entrada de todas as notas fiscais de fornecedores no sistema, organizar a estocagem dos insumos e materiais, manter controles dos estoques,</p>



47



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<p>através de registros apropriados no sistema informatizado, anotando todas as entradas e saídas solicitar reposição dos insumos e materiais, elaborar inventário mensal, visando à comparação com os dados dos registros, separar materiais para devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários, atender as requisições ao almoxarifado, fornecendo em tempo hábil os materiais solicitados, controlar os níveis de estoques, baixando as requisições de materiais e insumos solicitados realizar a elaboração do inventário mensal, visando o ajuste de divergências com os registros contábeis, receber cadastrar, armazenar, separar, distribuir materiais de uso contínuo ou esporádico, recepcionar, conferir, armazenar e distribuir os materiais no almoxarifado ou setor responsável, fazendo a movimentação de materiais entre estoques de almoxarifado setor e farmácia.</p>
Enfermeiro Assistencial	<p>Garantir os cumprimento de suas atribuições de forma respeitosa com todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes, planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem, em pacientes idosos, adultos, mulheres, adolescentes</p>

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warríb Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<p>e crianças; Planejar as ações e atuar na Assistência de Enfermagem de Média e Alta Complexidade; Assistir a vítima em situação de urgência/emergência nos âmbitos hospitalar e pré-hospitalar, visando a manutenção da vida, prevenindo danos e sequelas; Conhecer e atuar nas áreas de Terapia Intensiva e Urgência/Emergência com conhecimentos específicos (Protocolo de Classificação Manchester) para ser capaz de desenvolver as atividades gerenciais e assistenciais, visando a melhoria do cuidado ao paciente em situação de urgência/emergência; Realizar o transporte intra e extra hospitalar de pacientes críticos e/ou com risco de morte; Conhecer o funcionamento dos serviços de saúde do município; Acolher os usuários com escuta qualificada e classificação de risco; Cumprir atos, normas, ordem de serviço, instruções e portarias apresentadas por seus superiores; Participar de todos os treinamentos propostos; Participar na elaboração de documentos relativos à sua área de atuação, quando solicitado; Participar em ações de Vigilância em Saúde; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.</p>
Enfermeiro RT	Garantir os cumprimento de suas atribuições de forma respeitosa com todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<p>de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes; Exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe privativamente: a) direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; b) organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; c) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem; d) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; e) consulta de enfermagem; f) prescrição da assistência de enfermagem; g) cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; h) cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Assunção da REsponsabilidade Técnica da Unidade e junto com a direção atuar na construção dos processos de trabalho; Realizar as atribuições de Enfermeiro RT e demais atividades inerentes ao emprego.</p>
Assistente Social	Cabe ao Assistente Social, prestar orientação e apoio ao cliente/paciente e seus familiares e participar de

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warríb Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

solicitação de vaga via Central de Regulação e busca ativa de vagas para remoção.

Rotinas:

- Atuar de acordo com as diretrizes emanadas pela instituição, em conformidade com órgão de classe;
- Obedecer à rotina de acolhimento com avaliação e classificação de risco da unidade;
- Orientar os usuários individualmente e/ou em grupo, quando necessário, quanto aos seus direitos sociais e encaminhá-los aos serviços públicos adequados;
- Conhecer a rede de serviços de proteção básica e especial do território para realizar adequadamente os encaminhamentos necessários;
- Registrar os atendimentos, arquivando-os em local apropriado resguardando o sigilo profissional;
- Atuar como Ouvidoria da Unidade, servindo como canal de comunicação da unidade com seus usuários e encaminhando das sugestões, elogios e queixas;

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

- Realizar os Atendimentos Sociais de acordo com as demandas existentes no decorrer do plantão e seus desdobramentos;
- Interpretar a situação social do usuário e sua família junto à equipe multidisciplinar;
- Providenciar encaminhamento de crianças, adolescentes e idosos para centrais de referência da Prefeitura, quando houver necessidade de abrigo;
- Notificar os órgãos competentes sempre que houver suspeita ou confirmação de negligência e/ou maus tratos contra criança, adolescente e idoso;
- Fazer contato com os órgãos competentes para providenciar remoções de usuários que necessitem de encaminhamento para unidades hospitalares, centrais de triagem e recepção;
- Orientar o usuário, familiares ou responsáveis, quanto aos encaminhamentos aos recursos comunitários disponíveis, de acordo com as necessidades apresentadas;
- Colaborar nos programas sociais e de saúde da comunidade, bem como nos programas de pesquisa médico-sociais;



52



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Discutir com os usuários e seus responsáveis sobre questões que estejam interferindo na situação de saúde, respeitando o direito de tomarem suas próprias decisões;• Realizar entrevista social, estabelecendo o plano de intervenção do Serviço Social;• Estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde;• Discutir com o responsável pelo usuário sobre a necessidade de sua prevenção e na recuperação da saúde do usuário;• Proceder ao acompanhamento social do tratamento de saúde enquanto o usuário estiver na Unidade;• Participar com demais membros da equipe de saúde do processo de transferência, assim como dos avisos de óbitos, prestando aos familiares às orientações concernentes à situação;• Elaborar e atualizar, sempre que necessário, a relação de recursos da comunidade a fim de prover os devidos encaminhamentos de usuários, familiares e de funcionários;• Atuar como instrumento do processo de humanização da assistência;
--	---

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Executar as atividades de Assistência Social dentro da unidade;• Manter-se em dia com seu Conselho Profissional;• Seguir os protocolos assistenciais estabelecidos da unidade;• Orientar os usuários da unidade de saúde quanto a seus direitos e encaminhá-los a órgãos competentes quando necessário;• Desenvolver atividades de educação permanente e aprimoramento profissional de acordo com o determinado pela Coordenação.
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none">• Definir, planejar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes, segundo níveis de atendimento em Nutrição;• Elaborar o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos;• Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional;• Registrar, em prontuário do paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional;• Determinar e dar a alta nutricional;• Promover educação alimentar e nutricional para pacientes, familiares ou responsáveis;





54





Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecer e coordenar a elaboração e a execução de protocolos técnicos do serviço, de acordo com as legislações vigentes;• Orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas;• Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, os procedimentos complementares à prescrição dietética;• Efetuar controle periódico dos trabalhos executados;• Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária;• Encaminhar aos profissionais habilitados os pacientes sob sua responsabilidade profissional, quando identificar que as atividades demandadas para a respectiva assistência fujam às suas atribuições técnicas;• Integrar a EMTN (Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional), conforme legislação em vigor.• Prescrever suplementos nutricionais bem como alimentos para fins especiais, quando necessários à complementação da dieta;• Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico;• Participar do planejamento e execução de programas de treinamento e educação
--	---



55



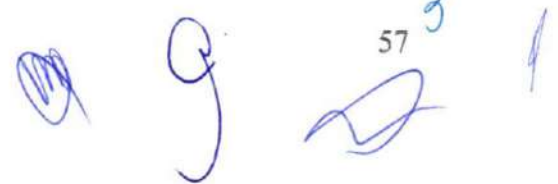
Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<p>continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista;</p> <ul style="list-style-type: none">• Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área;• Participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista;• Planejar, implantar e coordenar a Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) de acordo com as atribuições estabelecidas para a área de alimentação coletiva, quando necessário.
Técnico de Enfermagem	<p>Realizar o atendimento de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes; Assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; Preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos, prestando</p>

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<p>esclarecimentos e respeitando sempre seus direitos e sua integridade; Executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio e aplicação de vacinas; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; Participar das ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Participar dos programas e das atividades assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, favorecendo melhores resultados e desempenho profissional; Zelar pela preservação do paciente em sua condição patológica e física; Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente, zelando por sua segurança; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; Participar de procedimentos pós- morte; Anotar, diariamente, no prontuário do paciente, as atividades da assistência de enfermagem para fins estatísticos, jurídicos, epidemiológicos e de controle do trabalho realizado; Quando na Atenção Básica e programas</p>
--	--

57

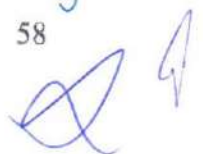


Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<p>específico, atuar em conjunto com as ESF e equipes, incluindo visitas domiciliares e construção de projetos terapêuticos. I - prestar assistência integral de enfermagem a pacientes em unidade de emergência, móvel e/ou fixa, durante 24h. II - prover a unidade de emergência com material e medicamentos necessários para a execução de suas atividades; III - manter controle da movimentação dos pacientes na unidade de emergência; IV - orientar pacientes e familiares sobre suas necessidades. Prestar atendimento de enfermagem, em nível de técnico, envolvendo atividades como: prestação de cuidados as pacientes monitoração de sinais vitais; execução de anotações em ficha de específicas e seguir protocolos e diretrizes do programa</p>
Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza, Asseio e Conservação)	<p>Cumprir as atividades mantendo bom relacionamento com os membros da equipe de trabalho, todos os profissionais dos serviços de saúde; Realizar normas, conforme ordem de serviço, instruções e portarias apresentadas por seus superiores; Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral conforme manual de procedimentos; Mantém o ambiente organizado e limpo para um bom desempenho das atividades; Presta serviços aos setores diversos da unidade; Executa trabalhos de limpeza e higiene de todos ambientes ; Observa e cumpre as normas de higiene e segurança</p>



58



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<p>do trabalho; Executa tarefas correlatas, a critério do superior imediato; Fazer café, chá, sucos, etc; Participar de reuniões de equipe e treinamentos; Zelar pela conservação dos materiais, mobiliário e instalação física da Unidade de Saúde; Realizar outras atividades inerentes ao serviço de servente, conforme determinado pela Coordenação e o Manual de Normas e Rotinas.</p>
Auxiliar de Farmácia	<p>Realizar o atendimento de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários; Receber conferir organizar e encaminhar os medicamentos, aos pacientes; Separar, acondicionar e etiquetar medicamentos, matérias primas ou produtos correlatos; Atender e dispensar medicamentos ao público interno e externo; Organiza e mantém o estoque de medicamentos; Esclarece dúvidas e fornece orientações gerais sobre normas para dispensação e registro de medicamentos de substâncias sujeitas a controle especial, aos pacientes ou seus cuidadores e para a equipe de saúde; Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Providenciar a distribuição e a reposição de estoques de materiais e medicamentos, de acordo com orientação superior.</p>



59



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Farmacêutico RT	<p>Realizar o atendimento de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, atendendo de forma humanizada todos os usuários; Acompanhar as atividades operacionais da Farmácia, a partir das diretrizes definidas por sua Coordenação. Fazer o acompanhamento da farmacoterapia dos pacientes com o objetivo de melhorar a qualidade de vida do paciente com a prevenção de reações adversas e interações medicamentosas. Orientar os profissionais de saúde quanto ao uso racional da medicação. Checar o cumprimento de horário de entrega de medicações nos andares; checar medicações pendentes; orientar, treinar, avaliar e dar suporte à equipe; administrar as questões de pessoal: disciplina; treinamentos; avaliações de desempenho, entre outras questões. Dispensação, distribuição, armazenamento e controle de medicamentos ministrados por via oral, tópicos e injetáveis, junto ao almoxarifado da SMS; seguir Resolução nº 492 de 26 de novembro de 2008 Ementa: Regulamenta o exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada, e a resolução CFF nº 596 de 21/02/2014 Art. 19 - O farmacêutico, no exercício profissional, é obrigado a informar por escrito ao respectivo Conselho Regional de Farmácia sobre todos os seus vínculos, com dados completos da empresa (razão social, nome(s) do(s)</p>
-----------------	---

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<p>sócio(s), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - C.N.P.J., endereço, horários de funcionamento, de responsabilidade técnica - RT), mantendo atualizados os seus endereços residencial e eletrônico, os horários de responsabilidade técnica ou de substituição, bem como sobre qualquer outra atividade profissional que exerça, com seus respectivos horários e atribuições.</p>
Farmaceutico Biomedico	<p>Realizar o atendimento de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários, Comandam e supervisionam a equipe técnica no seu respectivo plantão. Orientam e verificam as condições dos pacientes para realização dos exames. Analisam e avaliam o acondicionamento e a qualidade das amostras biológicas. Fazem Análise Clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas. Preparam reagentes e operam equipamentos analíticos automáticos e semiautomáticos. Realizam limpeza, calibração e controle de qualidade dos equipamentos. Emitem, assinam e rastreiam laudos. Trabalham com sistemas interfaciados. Fazem as estatísticas e os indicadores analíticos. Seguem as normas da Gestão da Qualidade e Biossegurança. Mantem o estoque de reagentes e</p>

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<p>insumos atualizado. Atuar em equipe multidisciplinar. Preparar e/ou orientar o acondicionamento e o transporte dentro da Unidade de Saúde ou para outros serviços de saúde, as amostras biológicas, obedecendo às normas de segurança para não haver danos na integridade das mesmas e ao meio ambiente. Descartam as amostras biológicas de acordo com as normas de preservação ambiental. Guardam sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.</p>
MÉDICO CLINICO GERAL	<p>Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou, sendo necessário, prescreve medicação, requisita exames saúde no município complementares e encaminha o paciente ao especialista quando necessário; Analisa e interpreta resultados de exames de Raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Realizar procedimentos de suporte à vida de modo apropriado, resolvendo a situação ou dando destino apropriado ao paciente; Realizar todos os procedimentos médicos que os pacientes necessitarem de acordo com a complexidade, tais como: Pequenas cirurgias; Suturas; Retirada de corpo estranho; Sondagem</p>

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<p>vesical; Sondagem gástrica; Drenagem torácica; Traqueostomia; Entubação ora traqueal; Monitorização; Suporte básico à vida; Estabilização dos pacientes; Correção das obstruções das vias aéreas; Drenas de abscessos; Tamponamento nasal; Tratamento dos vários tipos de choque; Manutenção ventilatória, circulatória e neurológica; Tratamento suportativo inicial às patologias neurológicas, traumatológicas, cardiológicas, metabólicas e psiquiátricas. Analisa e interpreta resultados de exames de Raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde do município.</p>
--	--

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

MÉDICO PEDIATRA

serão as constantes na Lei Nº. 3.553 e Projeto de Lei Nº. 3.778/09 como se segue: • É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento pediátrico, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. • Em caso de urgência e emergência, na falta de um médico clínico no local, ou em caso de real necessidade de atendimento rápido a pacientes com risco de vida, deve o médico pediatra atender o paciente sem distinção de idade, até que outro profissional assuma o caso. • Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. • Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; • Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, SUS-Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. • Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. • Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico pediatra assuma o caso. • Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, Realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. • Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. • Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência • Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. • Obedecer ao Código de Ética Médica.

01

9

65

Handwritten signature and initials in blue ink.

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

COORDENADOR MÉDICO	<p>Atuar com gestão da unidade, controle de indicadores, fluxo de atendimento, protocolos médicos, e coordenar a equipe médica, ser responsável pelo plantão da UPA, garantindo a cobertura e demais atividades relacionadas a função, assegurando o cumprimento da ética e do regimento do corpo clínico, com qualidade. Dirigir e coordenar o grupo clínico, assim como, supervisionar as execuções das atividades de assistência médica, de acordo com protocolos estabelecidos junto à equipe; ser responsável pelo gerenciamento da equipe médica em primeira instância; montar, controlar e avaliar a escala mensal dos médicos substituindo as situações de faltas ocasionais; manter o corpo clínico informado sobre modificações nas normas, rotinas e regulamentos, através de reuniões e atividades de supervisão. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando ao melhor desempenho do corpo clínico e dos demais profissionais de saúde, em benefício da população, sendo responsável por faltas éticas decorrentes de deficiências materiais, instrumentais e técnicas da instituição; Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica; Certificar-se da regular habilitação dos médicos perante o Conselho de Medicina, aplicando-se essa mesma regra aos demais profissionais da área da saúde que</p>
--------------------	--

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<p>atuem na instituição; Organizar a escala de plantonistas, zelando para que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição, de acordo com regramento da Resolução CFM nº 2.056, de 20 de setembro de 2013; Tomar providências para solucionar a ausência de plantonistas; Nas áreas de apoio ao trabalho médico, de caráter administrativo, envidar esforços para assegurar a correção do repasse dos honorários e do pagamento de salários, comprovando documentalmente as providências tomadas junto das instâncias superiores para solucionar eventuais problemas; Assegurar que as condições de trabalho dos médicos sejam adequadas no que diz respeito aos serviços de manutenção predial; Assegurar que o abastecimento de produtos e insumos de quaisquer natureza seja adequado ao suprimento do consumo do estabelecimento assistencial, inclusive alimentos e produtos farmacêuticos, conforme padronização da instituição; Cumprir o que determina a Resolução CFM nº 2056/2013, no que for atinente à organização dos demais setores assistenciais, coordenando as ações e pugnando pela harmonia intra e interprofissional; Cumprir o que determina a norma quanto às demais comissões oficiais, garantindo seu pleno funcionamento; Assegurar que as propagandas institucionais obedeçam ao disposto na Resolução CFM nº 1.974, de 14 de julho de 2011, ou aquela que a suceder; Assegurar que os médicos que prestam</p>
--	--

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<p>serviço no estabelecimento assistencial médico, independente do seu vínculo, obedeçam ao disposto no Regimento Interno da instituição; Assegurar que as pessoas jurídicas que atuam na instituição estejam regularmente inscritas no CRM; Assegurar que os convênios na área de ensino sejam formulados dentro das normas vigentes, garantindo seus cumprimentos. Não contratar médicos formados no exterior sem registro nos Conselhos de Medicina. Zelar pelo que estiver pactuado nos contratos com prestadores de serviço, pessoas físicas e pessoas jurídicas por eles credenciados ou contratados, de acordo com previsões da Lei nº 13.003, de 24 de junho de 2014;</p>
<p>MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIALISTA</p>	<p>Médico Plantonista Emergencialista e suas atribuições, serão as constantes na Lei Nº 3.553 e Projeto de Lei Nº. 3.778/09 como se segue: • É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. • Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. • Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados;</p>

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<p>emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; • Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, SUS-Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. • Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. • Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. • Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. • Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da</p>
--	--

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<p>Instituição. • Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência • Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. • Obedecer ao Código de Ética Médica. 2.2 Atribuições do Médico Plantonista Pediatra.</p>
Recepcionista	<p>Recepcionistas Recepcionar acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes, procurando identifica-los averiguando suas pretensões, orientando-os e os encaminhando as pessoas ou setores procurados; Atende chamadas telefônicas, presta informações e anota recados; Efetua o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; Atende aos interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; Controla o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao setor responsável, consultá-los, quando necessário; Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Promover o acolhimento do usuários e realizar atendimento ao público elaborando cadastro e confecção de fichas de atendimento dos cidadãos que</p>

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<p>procuram o atendimento nas unidades e serviços de saúde, bem como atendimento telefônico, acionamento de solicitações de ambulância e orientações aos pacientes sobre a rotina de atendimento, organização da unidades.</p>
Acolhimento	<ul style="list-style-type: none">• Realizar busca ativa na fila de espera dos usuários na unidade de saúde na sala de recepção;• Realizar o Acolhimento de escuta baseado na queixa principal;• Inspeccionar o cliente observando sinais de anormalidades que indiquem priorização do atendimento, conforme o Protocolo de Acolhimento e Classificação com Risco baseado no Programa Nacional de Humanização (PNH);• Perguntar de forma objetiva, se é portador de Hipertensão Arterial (HA), aferindo a pressão arterial, ou Diabetes Mellitus (DM), realizando o Hemoglucoest, para priorização do atendimento;• Acompanhar para a Sala Vermelha (todas as faixas etárias), com perda de consciência, quedas, cianóticas e perdas sanguíneas substanciais, entre outros casos avaliados pelo Enfermeiro;

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Gerenciar as filas de espera conforme a especialidade.
Serviço de Higienização	<p>Manter todas as áreas da unidade de pronto atendimento em condições de limpeza, implementando o Plano de Gerenciamento de Resíduo de Serviços de Saúde – PGRSS, atendendo a Resoluções RDC ANVISA no 306/04 e CONAMA no 358/05 que dispõem, respectivamente, sobre o gerenciamento interno e externo dos RSS.</p> <p>Rotinas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Efetuar a higienização das instalações da unidade de acordo com os termos do contrato;• Efetuar limpeza terminal e concorrente nas unidades assistenciais;• Responsabilizar-se pela separação e recolhimento dos resíduos da unidade (lixo comum e hospitalar), de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;• Gerenciar o descarte de resíduos produzidos pela unidade. <ul style="list-style-type: none">• Selecionar equipamentos, produtos de lavagem e tecidos para uso no serviço;

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Realizar treinamento e reciclagens das normas e técnicas do serviço;• Classificar a roupa antes da lavagem;• Realizar contagem do enxoval periodicamente.
Serviço de Suprimento	<p>Tem como objetivo obter e coordenar o fluxo contínuo de suprimentos de modo a atender aos programas de produção, comprar os materiais aos melhores preços, não fugindo aos parâmetros qualitativos e quantitativos.</p> <p>Rotina:</p> <ul style="list-style-type: none">• Solicitar a compra de materiais que se fizerem necessários;• Manter a organização do depósito de materiais em perfeita harmonia com as condições ideais de trabalho, com as respectivas sinalizações, indicações, regras de segurança, e principalmente, a higienização e eliminação de materiais deteriorados ou vencidos;• Estocar e distribuir de forma eficiente todos os itens existentes e utilizados na unidade;• Manter controle dos itens e da sua movimentação interna, através da codificação e padronização de material estocado;• Manter o registro centralizado e atualizado das entradas e saídas de todos os materiais;

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

- Manter a administração sempre informada quanto aos problemas de aquisição e/ou atrasos de entrega dos materiais comprados pela Instituição;
- Verificar todos os materiais comprados, conferindo sua qualidade, quantidade e especificações técnicas e nota de compra;
- Realizar a devolução aos fornecedores, quando, em qualquer situação de recebimento for identificado divergências quantitativas, qualitativas e de especificação técnica dos materiais;
- Estabelecer e manter atualizados os arquivos a respeito do recebimento e distribuição de material;
- Proporcionar uma correta armazenagem dos materiais;
- Participar do inventário - última semana do mês;
- Realizar entrega do material para os setores (conforme solicitação) e dar baixa o sistema conforme demanda;
- Em caso de ausência de algum funcionário no registro, deverá posteriormente as suas tarefas Administrativas, contemplar a função no registro, idem no que diz respeito ao Almoxarifado;
- Fazer levantamento do material, evidenciar para Coordenador de Suprimentos todo material em falta;

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Manter em condições de uso todo o material de consumo e permanente, necessários às atividades administrativas;• Elaborar a “autorização de saída” para manutenção e empréstimo de bens permanente, como também controlar e registrar sua devolução;• Realizar periodicamente o Inventário da unidade, indicando divergências e informando as mesmas à unidade;• Elaborar uma relação de todas as peças e insumos necessários para garantir a reposição dos mesmos quando necessário, seja por manutenção corretiva ou preventiva;• Colaborar nos planos de expansão da rede de informações, analisando tecnicamente a necessidade de infra-estrutura adequada para a Instituição.
Serviço de Rouparia	<p>Tem como finalidade promover o bem estar, conforto e segurança na hospitalidade, oferecendo qualidade, valor e satisfação para o cliente durante sua permanência na instituição, com foco na qualidade do atendimento humanizado.</p> <p>Rotina:</p>

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Fazer levantamento do material, evidenciar para coordenação de hotelaria todo material em falta;• Organizar e manter ordem no setor;• Coletar a roupa suja de todo hospital em horários pré- estabelecidos.• Fornecer roupa limpa e desinfetada para todas as áreas da unidade de saúde, de acordo com o sistema de distribuição de rolls por área.
--	--

Atividades Administrativa Voltadas para Documentação de Gestão

Manuais setoriais de Gestão

Será elaborado ou atualizado manual de cada setor com base no modelo já utilizado pelo **INSTITUTO HUMANIZA** onde irá conter conteúdos teóricos necessários como: finalidade, indicações e contraindicações, responsabilidades, risco e pontos críticos, descrição técnica, fluxos de serviços, recomendações e referências e principalmente padronizar as técnicas e os procedimentos realizados.

Fluxos, rotinas e POPs

Serão elaborados com base nas rotinas do dia-a-dia e atividades que deverão ser desempenhadas em cada área. Portanto, uma padronização das técnicas e

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023
processos realizados, definindo responsabilidades e responsáveis em cada etapa.

Demais disso, compõem anexos os Protocolos operacionais padrão a serem adotados

Regimento do Corpo Clínico

Deve ser elaborado com base no modelo a ser proposto pelo **INSTITUTO HUMANIZA** e aprovado pelo Corpo Clínico da unidade. Após aprovação será divulgado e colocado em prática.

Unidades de Pronto Atendimento e o Conjunto de Serviços de Urgência 24 Horas

As unidades de pronto atendimento 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as unidades básicas de saúde, unidades de saúde da família e a rede hospitalar, devendo funcionar 24h por dia, todos os dias da semana, e compor uma rede organizada de atenção às urgências e emergências, com pactos e fluxos previamente definidos, com o objetivo de garantir o acolhimento aos pacientes, intervir em sua condição clínica e contrarreferenciá-los para os serviços da atenção básica ou especializada ou para internação hospitalar, proporcionando a continuidade do tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população.

Componente da Atenção Hospitalar

O Componente da *Atenção Hospitalar (AH)* na Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do SUS foi instituído pela Portaria MS/GM nº 2.395, de 11 de outubro de 2011.

O Componente da Atenção Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências é constituído por:



77



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warríb Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

- a. Portas hospitalares de urgência e emergência;
- b. Enfermaria de retaguarda clínica;
- c. Unidades de cuidados prolongados e hospitais especializados em cuidados prolongados;
- d. Leitos de terapia intensiva; e
- e. Organização das linhas de cuidado (LC) prioritárias:
 - ☞ LC do infarto agudo do miocárdio (IAM);
 - ☞ LC do acidente vascular cerebral (AVC);
 - ☞ LC da traumatologia.

São objetivos da *Atenção Hospitalar* da Rede de Atenção às Urgências e Emergências:

I – organizar a atenção às urgências nos hospitais de modo que atendam à demanda espontânea e/ou referenciada e funcionem como retaguarda para os outros pontos de atenção às urgências de menor complexidade;

II – garantir retaguarda de atendimentos de média e alta complexidade, procedimentos diagnósticos e leitos clínicos, cirúrgicos, de cuidados prolongados e de terapia intensiva para a Rede de Atenção às Urgências; e

III – garantir a atenção hospitalar nas linhas de cuidado prioritárias em articulação com os demais pontos de atenção.

Portas Hospitalares de Urgência e Emergência

A organização da RUE na AH tem como um dos objetivos qualificar as portas de entrada hospitalares de urgência e emergência, que se constituem como serviços instalados em uma unidade hospitalar para prestar atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas, pediátricas, cirúrgicas e/ou traumatológicas, obstétricas e de saúde mental.



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

As portas de entrada hospitalares de urgência e emergência estratégicas para o desenho da RUE deverão se enquadrar nos seguintes critérios:

- a. Pertencer à unidade hospitalar estratégica para a RUE que seja referência regional, realizando no mínimo 10% (dez por cento) dos atendimentos oriundos de outros municípios;
- b. Contar com, no mínimo, 100 (cem) leitos cadastrados no SCNES;
- c. Possuir habilitação em pelo menos uma das linhas de cuidado: cardiovascular, neurologia/neurocirurgia, traumatologia-ortopedia ou ser referência para o atendimento em pediatria.

As portas de entrada hospitalares de urgência localizadas nas unidades hospitalares estratégicas poderão receber incentivo de custeio diferenciado de acordo com a seguinte tipologia:

- a. **Hospital Geral:** Hospital de referência para, no mínimo, uma região de saúde, conforme Plano Diretor Regional (PDR). Deve ter uma cobertura populacional de até 200 mil habitantes. São estabelecimentos que possuem estrutura para realizações de média complexidade. Devem contar com equipe 24 horas composta por clínico geral, pediatra, cirurgião, anestesista, enfermeiros, técnicos e equipes para manejo de pacientes críticos.
- b. **Hospital Especializado Tipo I:** Hospital de referência para uma ou mais regiões de saúde, conforme PDR. Deve ter uma cobertura populacional de 201 mil a 500 mil habitantes. Deve possuir, no mínimo, um serviço de referência habilitado em alta complexidade, para desempenhar seu papel como neurocirurgia e/ou traumatologia-ortopedia e/ou cardiologia/cardiovascular ou como referência para pediatria. Deve contar com equipe 24h composta por médicos especializados, cuja composição depende do perfil assistencial do estabelecimento, equipe multidisciplinar e equipes para manejo de pacientes críticos.

10

9

1

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023





c. **Hospital Especializado Tipo II:** Hospital de referência que atenda no mínimo a uma macrorregião, obedecendo aos critérios estabelecidos neste documento. Deve ser referência para uma cobertura populacional a partir de 501 mil habitantes. Deve possuir, no mínimo, dois serviços de referência habilitados em alta complexidade, para desempenhar seu papel como neurocirurgia, traúmato-ortopedia, cardiologia/cardiovascular ou como referência para pediatria. Deve contar com equipe 24h composta por médicos especializados, cuja composição depende do perfil assistencial do estabelecimento, equipe multidisciplinar e equipes para manejo de pacientes críticos.

Núcleos de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH)

Para a garantia da qualidade e do monitoramento das portas de entrada hospitalares de urgência e emergência e dos leitos de retaguarda, as instituições hospitalares criarão núcleos de acesso e qualidade hospitalar (NAQH) com a seguinte composição mínima: coordenador da urgência/emergência, coordenador da UTI, coordenador das unidades de internação, coordenador da central de internação do hospital e representante do gestor local.

Compete aos núcleos de acesso e qualidade hospitalar:

- ✓ Garantir o uso dinâmico dos leitos hospitalares, promovendo a interface com as centrais de regulação de urgência e internação;
- ✓ Promover a permanente articulação entre a unidade de urgência e as unidades de internação;
- ✓ Monitorar o tempo de espera para atendimento na emergência e para internação;
- ✓ Propor mecanismos de avaliação por meio de indicadores clínicos e administrativos;
- ✓ Propor e acompanhar a adoção de protocolos clínicos;




80 


Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

- ✓ Acompanhar o processo de cuidado do paciente visando ao atendimento no local mais adequado às suas necessidades;
- ✓ Articular o conjunto das especialidades clínicas e cirúrgicas, bem como as equipes multiprofissionais, garantindo a integralidade do cuidado intra-hospitalar;
- ✓ Manter a vigilância da taxa média de ocupação e da média de permanência;
- ✓ Garantir uso racional, universal e equitativo dos recursos institucionais, por meio do controle sobre os processos de trabalho;
- ✓ Atuar junto às equipes na responsabilização pela continuidade do cuidado, por meio da articulação e do encaminhamento aos demais serviços da rede;
- ✓ Monitorar o agendamento cirúrgico com vistas à otimização da utilização das salas;
- ✓ Agilizar a realização de exames necessários;
- ✓ Definir critérios de internação e alta; e
- ✓ Responder às demandas do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e do Comitê Gestor Estadual da Rede de Atenção às Urgências.

Leitos de Retaguarda

A RUE tem como estratégia para melhoria da atenção hospitalar a ampliação e qualificação dos leitos clínicos, pediátricos, cirúrgicos e de UTI e dos cuidados prolongados.

Os leitos para retaguarda às urgências e emergências poderão ser criados ou qualificados em hospitais acima de 50 leitos, localizados na região de saúde, podendo ser implantados nos hospitais estratégicos ou em hospitais de menos

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

adensamento tecnológico que deem suporte aos prontos-socorros e às unidades de pronto atendimento, devendo, como pressuposto, ser exclusivos para a retaguarda às urgências e estar disponíveis nas centrais de regulação.

Os números de novos leitos de retaguarda clínicos, de cuidados prolongados, pediátricos, cirúrgicos e de terapia intensiva (UTI) serão calculados de acordo com parâmetros de necessidade, por tipo de leito, conforme o definido na Portaria MS/GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002, e nas portarias específicas para cada tipologia de leito.

Os leitos de retaguarda clínicos deverão se qualificar em um prazo máximo de 6 (seis) meses após o início do repasse do incentivo de custeio diferenciado e serão considerados qualificados quando atenderem aos seguintes critérios:

- ✓ Estabelecimento e adoção de protocolos clínicos, assistenciais e de procedimentos administrativos;
- ✓ Equipe composta por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem compatível com o porte da enfermaria clínica de retaguarda, bem como suporte para especialidades nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana;
- ✓ Organização do trabalho das equipes multiprofissionais de forma horizontal, em regime conhecido como “diarista”, utilizando-se prontuário único, compartilhado por toda a equipe;
- ✓ Implantação de mecanismos de gestão da clínica para a qualificação do cuidado, a eficiência de leitos, a reorganização dos fluxos e dos processos de trabalho e a implantação de equipe de referência para responsabilização e acompanhamento dos casos;
- ✓ Garantia de realização dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à complexidade dos casos;
- ✓ Garantia do desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes, por iniciativa própria ou por meio de cooperação;

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

- ✓ Submissão da enfermagem clínica à auditoria do gestor local;
- ✓ Regulação integral pelas centrais de regulação de leitos;
- ✓ Taxa de ocupação média mínima de 85% (oitenta e cinco por cento);
- ✓ Média de permanência de, no máximo, 10 (dez) dias de internação; e
- ✓ Articulação com os serviços de atenção domiciliar da região de saúde, quando couber.

Atenção Domiciliar

A Atenção Domiciliar redefinida pela Portaria MS/GM nº 2.527, de 27 de outubro de 2011, caracteriza-se por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio garantir a continuidade de cuidados integrada às redes de atenção à saúde, objetivando o cuidado domiciliar com foco na humanização da atenção à saúde, a redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou a redução do período de permanência de usuários internados, viabilizando a disponibilização de leitos hospitalares para a retaguarda das urgências e a preservação dos vínculos familiares, além da ampliação da autonomia dos usuários e familiares para o cuidado em saúde. É uma modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes.

Deve estar estruturada na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora e coordenadora do cuidado e da ação territorial, articulando-se com os pontos de atenção, com serviços de retaguarda e incorporada ao sistema de regulação, além de estar de acordo com os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência.

Deve também inserir-se nas linhas de cuidado por meio de práticas clínicas cuidadoras baseadas nas necessidades do usuário, reduzindo a fragmentação da assistência, adotando um modelo centrado no trabalho multiprofissional e

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023
interdisciplinar que estimule a participação ativa dos profissionais, usuários, familiares e cuidadores.

A Atenção Domiciliar tem por finalidade estruturar e organizar o cuidado no domicílio a partir de três modalidades (AD1, AD2, AD3) definidas a partir da condição clínica, da necessidade e do uso de equipamentos e da frequência de visitas domiciliares.

A assistência prestada na modalidade AD1 é de responsabilidade das equipes de atenção básica (incluindo equipes de saúde da família e núcleos de apoio à saúde da família), por meio de visitas regulares ao domicílio, devendo ocorrer, no mínimo, uma vez por mês.

Nas modalidades AD2 e AD3, a assistência será de responsabilidade das equipes multiprofissionais de atenção domiciliar (Emad) e das equipes multiprofissionais de apoio (Emap) aos pacientes que necessitam de maior intensidade de cuidados, por meio de acompanhamento contínuo.

De acordo com a Portaria MS/GM nº 1.533, de 16 de julho de 2012, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 2.527/2011, citando os seguintes critérios como requisitos para que os municípios tenham *serviço de atenção domiciliar (SAD)*:

I – apresentar população igual ou superior a 40.000 (quarenta mil) habitantes, com base na população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II – cobertura de Samu ou possuir serviço móvel local de atenção às urgências;

III – possuir hospital de referência no município ou na região que o integra.

Todos os municípios com uma Emad implantada poderão implantar uma Emap para suporte e complementação das ações de saúde da Atenção Domiciliar e, a cada 3 (três) Emad a mais, farão jus à possibilidade de implantar mais uma

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Emap. Após atingir a população de 150.000 habitantes, o município poderá constituir, sucessivamente, uma nova Emad a cada 100.000 (cem mil) novos habitantes.

As Emad deverão ser organizadas a partir de uma base territorial, sendo referência em atenção domiciliar para uma população definida, e se relacionar com os demais serviços de saúde que compõem a Rede de Atenção à Saúde, em especial a Atenção Básica.

A Emad terá a seguinte composição mínima:

I – profissionais médicos com somatório de carga horária semanal (CHS) de, no mínimo, 40 horas;

II – profissionais enfermeiros com somatório de CHS de, no mínimo, 40 horas;

III – profissional fisioterapeuta e/ou assistente social com somatório de CHS de, no mínimo, 30 horas;

IV – auxiliares/técnicos de enfermagem com somatório de CHS de, no mínimo, 120 horas.

Obs.: nenhum profissional componente da Emad poderá ter carga horária semanal inferior a 20 horas.

A Emap deverá ter uma composição mínima de 3 profissionais de nível superior, escolhidos entre as ocupações listadas a seguir, cujo somatório das cargas horárias semanais dos componentes deve acumular, no mínimo, 90 horas semanais: assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, farmacêutico e terapeuta ocupacional.

Obs.: nenhum profissional componente da Emap poderá ter carga horária semanal inferior a 20 horas.

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Força Nacional do SUS (FN-SUS)

A Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) é um componente humanitário do SUS, estruturante para a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, sob gestão do Ministério da Saúde, sendo aprovada mediante a Resolução nº 443, de 9 de junho de 2011, e deverá ser organizada na lógica de aglutinar esforços para garantir a integralidade da assistência em situações de risco ou emergenciais a que esteja exposta a população brasileira e, especialmente, os povos Indígenas e grupos populacionais localizados em território de difícil acesso, devendo conduzir suas atividades segundo os princípios de equidade, integralidade e universalidade.

A FN-SUS deverá prover resposta rápida e eficiente em situações de calamidade e urgências específicas em todas as unidades federativas do território nacional e, extraordinariamente, em outros países, quando sua participação integrar ajuda humanitária que seja oficialmente solicitada à Presidência da República.

Ainda quanto à estruturação, a FN-SUS contará com hospitais de campanha para o atendimento às vítimas de calamidade, podendo realizar, inclusive, cirurgias e estabilização de pacientes críticos/graves em terapia intensiva, para posterior encaminhamento para a Rede de Atenção às Urgências e Emergências. Além disso, terá suporte de veículos de intervenção rápida e ambulâncias para assistência e remoção de suporte básico e avançado à vida.

Compete ao Ministério da Saúde, como gestor da FN-SUS:

- I – definir as diretrizes operacionais de atuação da FN-SUS;
- II – convocar e coordenar a FN-SUS para atuar nos casos de declaração de *emergência em saúde pública de importância nacional* (Espin) e em outras situações de emergência em saúde pública;
- III – definir os critérios e mecanismos para avaliar as solicitações de apoio da FN-SUS por parte dos estados, municípios e do Distrito Federal quando

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

esgotadas suas capacidades de resposta em situações de emergência em saúde pública;

IV – estabelecer as diretrizes de seleção, educação permanente e qualificação para a FN-SUS;

V – manter cadastro de profissionais integrantes da FN-SUS para que sejam convocados e mobilizados para atuação na resposta sempre que se fizer necessário;

VI – manter cadastro de pesquisadores e especialistas em saúde, instituições e serviços que comporão as respostas coordenadas às emergências em saúde pública;

VII – articular-se com as demais instâncias do SUS na provisão de força de trabalho, de logística e de recursos materiais para assegurar a execução das ações de saúde da FN-SUS;

VIII – solicitar apoio de outros órgãos e entidades federais na operacionalização da resposta às emergências em saúde pública e desastres;

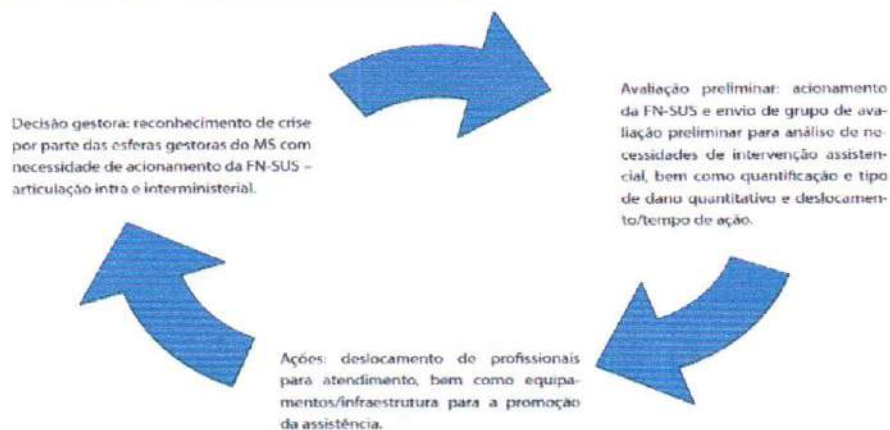
IX – celebrar contratos, convênios e instrumentos de cooperação para assegurar a força de trabalho, a logística e os recursos materiais.

A Portaria nº 2.952, de 14 de dezembro de 2011, regulamenta, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de emergência em saúde pública de importância nacional (Espin) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS).



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

O protocolo para acionamento para a FN-SUS segue:



Para a organização das ações assistenciais de emergência, foram definidas as seguintes estratégias assistenciais básicas:

- ✓ Acolhimento com classificação de risco na porta de entrada, integrante da humanização da atenção, garantindo um modelo de atenção efetivamente baseado no usuário e em suas necessidades de saúde;
- ✓ Atendimento de emergência;
- ✓ Acompanhamento e avaliação dos pacientes em observação com classificação e riscos nas cores amarela e vermelha, tanto adulto quanto pediátrica;
- ✓ Solicitações de internações, transferência;
- ✓ Realização de exames e procedimentos compatíveis com a complexidade da Unidade de Pronto Atendimento;
- ✓ Atividades atinentes e regulação dos pacientes atendidos, tais como preenchimento de documentos, contato com a Central de Regulação;
- ✓ Referência garantida de retaguarda e acolhimento aos casos agudos demandados dos serviços de saúde em todos os pontos de atenção que necessitem de seguimento de urgência e emergência de maior

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

complexidade;

- ✓ Fornecimento do formulário de Contra Referência pós consulta de acordo com as necessidades do paciente, com orientação para procurarem as unidades básicas e ou de especialidades médicas do município;
- ✓ Protocolos clínicos assistenciais e de procedimentos administrativos;
- ✓ Organização das linhas de cuidado, com base nas realidades locais, identificando os principais agravos e condições, além da análise de situação de saúde com subsídio a identificação de riscos coletivos e ambientais e definição de prioridades de ação;
- ✓ Gestão baseada em resultados, gestão clínica, com aplicação de tecnologias de gestão para assegurar padrões clínicos ótimos; aumentar a eficiência; diminuir os riscos para os usuários e profissionais; prestar serviços efetivos e melhorar a qualidade da atenção a saúde e gestão de caso. Aliando-se a lógica assistencial de atenção as urgências e atenção a saúde, usar o mecanismo de gestão clínica visando a qualificação do cuidado, a organização dos fluxos e processo de trabalhos;
- ✓ Participação social;
- ✓ Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes e componentes da assistência
- ✓ Utilização de sistemas logísticos e de tecnologia da informação, possibilitando a articulação e integração aos diversos serviços e equipamentos de saúde, constituindo redes de saúde que efetivamente atendam as necessidades dos usuários, tendo e mantendo conectividade entre os diferentes pontos de atenção, gerando relatórios assistenciais demandados pela Secretaria de Saúde e que possibilitem e orientem a tomada de decisão;
- ✓ Solicitação de transporte interhospitalar dos pacientes, que necessitem de continuidade dos cuidados e que necessitem de transferência para

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

outra unidade da rede de atenção as urgências.

- ✓ A qualidade da resolutividade da atenção constitui a base do processo assistencial de toda a rede de atenção as urgências e deve ser requisito da Unidade de UPA 24 horas, tais como:
- ✓ Revisar e cumprir os regulamentos normais, rotinas e protocolos de enfermagem estabelecidos pelo serviço de enfermagem, com aval da Secretaria Municipal de Saúde e aprovados pelo COREN/PR;
- ✓ Garantir a implementação dos serviços de acordo com os protocolos clínicos e guidelines instituídos;
- ✓ Organizar os serviços e cumprimento do código de ética de enfermagem, bem como exigir o registro dos profissionais de enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem) junto ao COREN/PR, bem como, os comprovantes dos pagamentos de anuidade vigente;
- ✓ Supervisionar a equipe e controlar os estoques de medicamentos e insumos das salas: de urgência/emergência, sala de inalação, posto de enfermagem, sala de sutura, sala de curativos e sala de medicação e realizar a solicitação de abastecimento junto a SMS;
- ✓ Acompanhar a limpeza dos setores de atendimento, exigindo que esta seja realizada segundo o protocolo do serviço de limpeza na área da saúde;
- ✓ A cada término de plantão preencher a planilha de gastos de medicamentos e materiais de enfermagem utilizados no plantão;
- ✓ Realizar “todas” as notificações de agravos determinadas pela vigilância epidemiológica municipal;

g

90



Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

- ✓ Elaborar relatórios das possíveis intercorrências (por meio de ata) que ocorreram no plantão, notificando sua chefia imediata;
- ✓ Realizar os curativos dos pacientes portadores de lesões corto – contuso, abscesso, queimaduras, lacerações, ou feridas crônicas, de acordo com as técnicas assépticas e o protocolo de curativos estabelecido pelo serviço de urgência/emergência;
- ✓ Administração de inalações, conforme prescrição médica, zelando pela desinfecção do material utilizado (máscaras e intermediários), bem como pela limpeza e organização da sala;
- ✓ Providenciar a desinfecção, lavagem e embalagem de instrumentais cirúrgicos de curativos, espêculos auriculares, espelho vaginais, pinças auxiliares e demais equipamentos e matérias que necessitem desinfecção e ou preparo, para posterior esterilização em autoclave, obedecendo o protocolo estabelecido pelo serviço de urgência/emergência.
- ✓ Abastecer os consultórios médicos, posto de enfermagem, e pré e pós consultas, recepção, etc, com os impressos utilizados nas rotinas dos serviços, bem como, a solicitação junto a SMS da reposição dos mesmos;
- ✓ Em caso de óbito, solicitar ao médico plantonista o procedimento da DO, encaminhando o corpo ao necrotério, juntamente com o comunicado interno de óbito para o IML (em duas vias);

É de responsabilidade da organização em solicitar junto a SMS e manter abastecido os medicamentos e materiais de enfermagem necessários para o funcionamento do Pronto Atendimento, que serão utilizados na realização dos procedimentos, bem como, relatório da dispensação dos mesmos;

É de responsabilidade da organização em solicitar junto a SMS o fornecimento de produtos alimentícios e materiais descartáveis para a preparação da alimentação (café, almoço e janta) dos pacientes em observação de acordo com as prescrições médicas e/ou recomendação da nutricionista;

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

É de responsabilidade da organização em solicitar junto a SMS o fornecimento de materiais e produtos de higiene e limpeza, para a higienização e asseio do Pronto Atendimento;

Das responsabilidades dos serviços administrativos:

- ✓ Providenciar as informações para cadastramento semanal dos FRA's, de todos os procedimentos e atendimento básicos (enfermeiros e técnicos de enfermagem), atendimentos de RX, atendimentos de exames de urgência/emergência para serem enviados a SMS;
- ✓ Manter a Secretaria Municipal de Saúde informada sobre serviço de manutenção à estrutura física, elétrica, hidráulica, de equipamentos médicos, móveis e demais aparelhos que estruturam o serviço da Unidade de PA 24 horas;
- ✓ Manter atualizados os dados estatísticos dos procedimentos realizados;
- ✓ Realizar e apresentar Relatório de Produção e Prestação de Contas mensalmente a Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Supervisionar e orientar os serviços de apoio do Pronto Atendimento;
- ✓ Cobrar relatórios e providências do Diretor Clínico, responsável pelos serviços médicos, das intercorrências (efetivação por meio de ata) ocorridas no serviço;
- ✓ Obedecer os fluxos de encaminhamentos de pacientes (internos e externos), conforme preconizado pela SMS e SESA;
- ✓ Atender as orientações técnico administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.
- ✓ Zelar pelo patrimônio pertencente ao Serviço Público Municipal de Saúde, e disponibilizado em caráter de comodato, a organização

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Implantação de Comissões como um dos itens de estratégia de ação

As comissões têm sido adotadas como instrumento de gestão para oferecer serviços de qualidade aos usuários. As comissões desempenham várias funções na instituição, destacando-se a produção de indicadores relevantes para a gestão hospitalar e também contribuir para a eficácia das organizações em prol dos usuários.

As comissões são compostas por profissionais multidisciplinares, cujas responsabilidades variam conforme suas especificidades individuais. Seus objetivos são a preservação da vida, a promoção da saúde das pessoas e do ambiente, a melhoria de processos, a humanização, a segurança e o desenvolvimento, para que a Instituição possa oferecer, cada vez mais, serviços de saúde de qualidade.

Serão implantadas inicialmente na as seguintes comissões: Comissão de Revisão de Prontuário Clínico; Comissão de Revisão de Óbitos; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); Comissão de Ética Médica; Comissão de Ética de Enfermagem; gerenciamento de risco clínico e não clínico, humanização e comissão de farmácia e terapêutica, que se reunirão mensalmente de acordo com cronograma pré-estabelecido e/ou de acordo a necessidade.

Ademais, segue abaixo a lista com as comissões que serão implantadas inicialmente e suas especificações:

Comissão de Revisão de Prontuário Clínico

A Comissão de Revisão de Prontuários tem por objetivo:

- Atender a Resolução 1.638/2002 do Conselho Federal de Medicina, com ênfase nas premissas do seu Artigo 5º.

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

- Promover processos de auditoria e de treinamento junto ao Corpo Clínico no sentido de garantir qualidade das informações que devem estar registradas nos prontuários.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta norma se aplica a todos os integrantes da Comissão de Revisão de Prontuários.

REFERÊNCIAS

Resolução 1.638/2002 do Conselho Federal de Medicina.

DIRETRIZES

- Os membros da Comissão de Revisão de Prontuários devem ser nomeados oficialmente por meio de Ato Interno da Direção Geral ou pelo Diretor Técnico da Instituição, para exercerem, por tempo determinado, suas funções na referida Comissão;
- Deverão ocorrer reuniões periódicas, conforme necessidade de cada unidade, com data, local e horário, previamente definidos e informados, sendo no mínimo 01 reunião mensal, caso necessário os integrantes serão convocados para reunião extraordinária. A ausência de um membro em 03 reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda 06 reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua exclusão automática;
- Na ausência do presidente ou de seu vice, os membros da comissão, a seus critérios, poderão realizar a reunião. As decisões da comissão serão tomadas após aprovação, por meio de votação aberta e justificada por maioria

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warríb Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

simples dos membros presentes. Para apreciação e estudos preliminares de assuntos específicos, será designado um relator ou convidado um consultor, o qual apresentará parecer sobre o assunto, em prazo preestabelecido. Da mesma forma poderão ser convidados outros profissionais gabaritados para participar das reuniões, desde que autorizado em plenária prévia;

- As reuniões da comissão deverão ser registradas em ata resumida e arquivada uma cópia contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente, decisões tomadas. Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros;

- Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo Diretor Técnico;

- A Comissão de Revisão de Prontuários é constituída por:

1. Diretor Técnico Médico ou seu representante;
2. Médico Representante de cada setor da unidade, como: pediatria, clínica médica entre outros;
3. Enfermeiro e/ou representante da Gerencia de Enfermagem;
4. Representante do Setor de SAME.

- Fica a cargo da Direção Geral ou Técnica da Instituição nomear um presidente e um secretário, e/ou delegar aos membros da Comissão, que devem escolher, na primeira reunião ordinária. Em seguida repassar os nomes à Direção;

- O presidente tem atribuição de assinar documentos e relatórios pela Comissão, de convocar as reuniões e de resolver os casos omissos. Em caso

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

de empate em votação para decidir determinadas questões, é do presidente o voto de desempate;

- Ao secretário da Comissão cabe a confecção das atas das reuniões conforme modelo padronizado. As atas das reuniões deverão registrar: a) Data e horário, b) Local de realização, c) Pauta, d) Decisões, e) Assinatura dos presentes;
- As reuniões ordinárias da Comissão devem ser realizadas no mínimo uma vez ao mês;
- As reuniões terão a duração necessária a cumprir a pauta da respectiva agenda;
- Reuniões extraordinárias podem ser convocadas pelo presidente da Comissão ou pela Diretoria Médica, Técnica e ou Direção Geral da unidade. Em caso de falta às reuniões da Comissão, os membros devem justificá-la para avaliação e validação do Presidente. Após três faltas não justificadas ou não validadas, o profissional deve ser destituído da Comissão e substituído por outro indicado pela Direção;
- As reuniões só poderão ser abertas e serem válidas se estiverem presentes no mínimo metade mais um dos membros.

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

As atribuições da Comissão são as seguintes:

- I. Avaliar os itens que deverão constar obrigatoriamente:
 - a) Identificação do paciente em todos os impressos, anamnese, exame físico, exames complementares, e seus respectivos resultados, hipóteses

g

m

L

st

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

diagnósticas, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado e outros documentos pertinentes ao atendimento;

b) Obrigatoriedade de letra legível do profissional que atendeu o paciente, bem como de assinatura e carimbo ou nome legível do profissional e respectiva inscrição no conselho de classe;

c) Obrigatoriedade do registro diário da evolução clínica do paciente, bem como a prescrição médica consignando data e hora;

d) Registrar o Tipo de Alta.

II. Assessorar a Direção de Departamento Técnico ou Clínica da Instituição em assuntos de sua competência;

III. Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica da Unidade com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas;

IV. Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente;

V. Realizar auditorias regulares sobre os prontuários hospitalares da unidade;

VI. Avaliar a organização desses prontuários, bem como a uniformidade dos relatórios e descrições clínica;

VII. Propor estratégias de supervisão de prontuários adotadas na rotina diária da instituição;

VIII. Discutir problemas relacionados a formatação do prontuários, legibilidade das informações e identificação dos responsáveis;

IX. Solicitar o comparecimento de colaboradores ou prestadores de serviço da Unidade de Pronto Atendimento para as suas reuniões, quando esta presença

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023
for importante para esclarecimentos e colaboração em trabalhos a serem desenvolvidos.

ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Compete ao Presidente da Comissão:

- a. Convocar e presidir as reuniões;
- b. Indicar seu vice-presidente;
- c. Representar a comissão junto à Diretoria da instituição, ou indicar seu representante;
- d. Subscriver todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta;
- e. Fazer cumprir o regimento;
- f. Realizar o voto de minerva sempre que necessário - Nas decisões da comissão, além do seu voto, terá o voto de qualidade;
- g. Assumir o vice-presidente nas faltas e impedimentos legais do presidente.

Compete ao Vice-Presidente:

- a. Assumir as atividades do presidente na sua ausência.

Compete ao Secretário da Comissão:

- a. Organizar a ordem do dia;
- b. Receber e protocolar os processos e expedientes;

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória "Warrib Motta" (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

- c. Lavrar a ata das sessões/reuniões;
- d. Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente;
- e. Organizar e manter o arquivo da comissão;
- f. Preparar a correspondência;
- g. Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço desta secretaria;
- h. Solicitar ao SAME (Serviço de Arquivo Médico) todos os prontuários que serão avaliados, assim como devolvê-los em 24 horas após o trabalho realizado.

A Comissão deve manter arquivada ata de todas as reuniões, sob a guarda do secretário nomeado. É recomendável que a Direção Médica receba cópia das atas.

RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pelo funcionamento da Comissão é da Direção Técnica da Instituição e do Presidente da Comissão.

Comissão de Verificação de Óbitos

A Comissão de Revisão de Óbitos tem por objetivos:

- Atender a Resolução 40/92 do Conselho Regional de Medicina do Estado;

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

- Promover processos de auditoria e de treinamento junto ao Corpo Clínico no sentido de melhorar a qualidade assistencial a partir das informações e reflexões emanadas pelas análises dos óbitos ocorridos no SAME (Serviço de Arquivo Médico e Estatística);
- Realizar o diagnóstico de óbitos, seus componentes, identificar os principais problemas relacionados, as circunstâncias de ocorrência dos óbitos para melhorar o conhecimento sobre a morte e as possibilidades de intervenção e distribuição na população no nível local.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta norma se aplica a todos os integrantes da Comissão de Revisão de Óbitos.

REFERÊNCIAS

Resolução 40 de 07/02/92 do Conselho Regional de Medicina.

CONCEITOS

ÓBITO INSTITUCIONAL – É aquele que ocorre após 24 horas da admissão hospitalar do paciente.

ÓBITO MATERNO – Compreende os óbitos associados ao ciclo gravídico-puerperal.

ÓBITO PERINATAL - compreende os óbitos fetais (com mais de 500 gramas ou 22 semanas de gestação) e os neonatais precoces (ocorridos com até seis dias completos de vida).

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

DIRETRIZES

- Os membros da Comissão de Revisão de Óbitos devem ser nomeados oficialmente por meio de Ato Interno da Direção Geral ou pelo Diretor Técnico da Instituição, para exercerem, por tempo determinado, suas funções na referida Comissão.
- A Comissão de Revisão de Óbitos deverá ser constituída por:
 - I. Diretor Médico;
 - II. Representante Médico da Clínica Médica;
 - III. Representante Médico da Clínica Pediátrica, entre outros
 - IV. Gerente de Enfermagem e/ou enfermeiro nomeado (de preferência o responsável técnico);
 - V. Serviço Social;
 - VI. Secretário da Comissão.
- Fica a cargo da Direção Geral ou Diretor Técnico nomear um presidente e um secretário, e/ou delegar aos membros da Comissão, que devem escolher, na primeira reunião ordinária. Em seguida repassar os nomes à Direção;
- O presidente tem atribuição de assinar documentos e relatórios pela Comissão, de convocar as reuniões e de resolver os casos omissos. Em caso de empate em votação para decidir determinadas questões, é do presidente o voto de desempate;
- Ao secretário da Comissão cabe a confecção das atas das reuniões. As atas das reuniões deverão registrar: a) Data e horário, b) Local de realização, c) Pauta, d) Decisões, e) Assinatura dos presentes;

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

- As reuniões ordinárias da Comissão devem ser realizadas no mínimo uma vez ao mês;
- Reuniões extraordinárias podem ser convocadas pelo presidente da Comissão ou pela Diretoria Médica. Em caso de falta às reuniões da Comissão, os membros devem justificá-la, por escrito, para avaliação e validação do Presidente. Após três faltas não justificadas ou não validadas, o profissional deve ser destituído da Comissão e substituído por outro indicado pela Direção;
- As reuniões só poderão ser abertas e serem válidas se estiverem presentes no mínimo metade mais um dos membros.
- O Comitê deve manter arquivada ata de todas as reuniões, sob a guarda do secretário nomeado. É recomendável que a Direção Médica receba cópia das atas;
- A Comissão deverá manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica da Unidade, com o qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações.

ATRIBUIÇÕES

Atribuições Gerais da Comissão são as seguintes:

- a. Realizar auditorias regulares sobre os prontuários dos óbitos ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento;
- b. Avaliar todos os óbitos ocorridos na unidade, bem como dos laudos de todas as necropsias, solicitando, inclusive, se necessário, os laudos do instituto médico legal;
- c. Propor e/ou adotar protocolos de investigação de óbito;
- d. Discutir problemas relacionados ao óbito, por solicitação da Direção;

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

- e. Solicitar o comparecimento de pessoas à reunião da Comissão para prestar informações acerca de fatos relacionados aos óbitos, por meio de convocação escrita;
- f. Analisar e emitir parecer sobre os assuntos relativos à óbitos que lhe forem enviados;
- g. Realizar a revisão dos prontuários relacionados aos óbitos;
- h. Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento dos atestados de óbitos;
- i. Convocar o médico que atestou o óbito caso as informações sejam conflitantes;
- j. Criar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações dos prontuários de óbito;
- k. Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente.

Compete ao Presidente da Comissão:

- a. Convocar e presidir as reuniões;
- b. Indicar seu vice-presidente;
- c. Representar a comissão junto à Diretoria da instituição, ou indicar seu representante;
- d. Subscrever todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta;
- e. Fazer cumprir o regimento.

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

Nas decisões da comissão, além do seu voto, terá o voto de qualidade (voto de Minerva).

Nas faltas e impedimentos legais do presidente, assumirá seu vice-presidente. As atribuições do vice-presidente serão assumir as atividades do presidente na sua ausência.

Compete ao Secretário da Comissão:

- a. Organizar a ordem do dia;
- b. Receber e protocolar os processos e expedientes;
- c. Lavrar a ata das sessões/reuniões;
- d. Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente;
- e. Organizar e manter o arquivo da comissão;
- f. Preparar a correspondência;
- g. Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço desta secretaria.

RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pelo funcionamento da Comissão é da Direção Técnica da Instituição e do Presidente da Comissão.

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warríb Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) é um órgão de assessoria da Direção Geral da Unidade de Saúde, subordinado ao Diretor Técnico e tem por objetivos adequar, planejar, executar e avaliar o Programa de Controle de Infecções Pré-Hospitalares.

O Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (NCIH) é um órgão executivo ligado a Direção Técnica e/ou Médica e tem por finalidade executar as ações programadas de Controle da Infecção Hospitalar.

A CCIH, juntamente com apoio das ações da vigilância epidemiológica, é responsável pela revisão e elaboração de protocolos, normas e rotinas, inspeções internas, desenvolvimento de ações de pesquisa na área da saúde, notificações de doenças compulsórias entre outros. A prevenção e o controle das infecções hospitalares exigem a aplicação sistemática de medidas técnicas e administrativas, orientadas por informações obtidas por meio de sistemas de vigilância epidemiológica e de monitoramento de indicadores de processos.

Considerando a necessidade de estar em conformidade com o estabelecido na Lei 9.431 de 06 de janeiro de 1997, na Portaria 2.616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde e na RDC 48 de 02 de junho de 2.000, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e considerando que as infecções hospitalares constituem um risco à saúde dos usuários de hospitais e demais estabelecimentos de saúde, a CCIH tem por finalidade desenvolver um programa de controle de infecções hospitalares.

A CCIH é um órgão de assessoria diretamente vinculado à autoridade máxima da instituição.

Proposta Técnica para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória “Warrib Motta” (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, conforme Chamamento Público nº 10/2023

CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta norma se aplica a todos os integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

REFERÊNCIAS

Lei 9.431 de 06 de janeiro de 1997

Portaria 2.616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde

RDC 48 de 02 de junho de 2.000, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

CONCEITOS

- Infecção - é a entrada de microorganismos no organismo humano e sua multiplicação causando uma resposta imunológica;
- Infecção hospitalar - é aquela adquirida após a admissão do paciente e que se manifesta durante a internação ou após a alta, quando puder ser relacionada com a internação ou procedimentos hospitalares;
- Infecção por cateter venoso - é a infecção de corrente sanguínea primariamente associada ao cateter, as quais devem ser confirmadas laboratorialmente por cultura ou clinicamente por sinais/sintomas da sepse;
- Pneumonia associada à ventilação mecânica - é uma infecção pulmonar hospitalar que incide em pacientes em ventilação mecânica, para as quais a infecção não é a razão do suporte ventilatório. A pneumonia é considerada associada à ventilação mecânica no momento ou nas 48 horas antecedentes ao início do quadro infeccioso.
- Infecção Relacionada a Cateter Vesical - são consideradas como infecções do trato urinário diagnosticado após a admissão em serviço de saúde